

COLÉGIO PEDRO II

**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA,
EXTENSÃO E CULTURA**

**ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO
BÁSICA**

Magno Francisco de Carvalho

“PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”:
contribuições em Educação Musical para pedagogos

Rio de Janeiro
2021



Magno Francisco de Carvalho

“PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”:
contribuições em Educação Musical para pedagogos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais na Educação Básica/ EaD, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Práticas Musicais na Educação Básica.

Orientadora: Prof^ª Dr^ª Anna Cristina Cardozo da Fonseca

Rio de Janeiro
2021

COLÉGIO PEDRO II

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

BIBLIOTECA PROFESSORA SILVIA BECHER

CATALOGAÇÃO NA FONTE

C331 Carvalho, Magno Francisco de

Práticas musicais na educação básica: contribuições em Educação Musical para pedagogos / Magno Francisco de Carvalho. - Rio de Janeiro, 2021.

71 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Orientador: Anna Cristina Cardozo da Fonseca.

1. Educação Musical – Estudo e ensino. 2. Pedagogia. 3. Multidisciplinaridade. 4. Formação continuada. I. Fonseca, Anna Cristina Cardozo da. II. Colégio Pedro II. III Título.

CDD 780.7

Ficha catalográfica elaborada pela Bibliotecária Simone Alves – CRB-7: 5692.

Magno Francisco de Carvalho

“PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”:
contribuições em Educação Musical para pedagogos

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Práticas Musicais na Educação Básica, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura do Colégio Pedro II, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Práticas Musicais na Educação Básica.

Aprovado em: ____/____/____.

Banca Examinadora:

Prof^ª Dr^ª Anna Cristina Cardozo da Fonseca
EPMEB/ CPII

Prof^ª Me. Solange Pereira de Abreu
EPMEB/ CPII

Prof. Me. Demetrius Silva Gomes
FEUC

Rio de Janeiro
2021

Dedico com todo amor e carinho este trabalho:

A todos que me ajudaram a superar a Covid 19 e sequelas durante o término deste trabalho, através de suas contribuições pessoais, financeiras e orações, especialmente a Daniela F. Félix de Carvalho, Diller L. Félix, Frank A. Filgueiras e Anna Cristina C. da Fonseca.

Aos profissionais do SUS que me atenderam e cumpriram o seu melhor.

AGRADECIMENTOS

A Daniela F. F. Carvalho, pela fiel companhia;

Aos professores do Colégio Pedro II, do curso de especialização em Práticas Musicais na Educação Básica, presencialmente ou à distância, em seu cuidado, amor, carinho e rigor acadêmico;

A Dr^a Anna Cristina Cardozo da Fonseca, orientadora, profissional de excelência, amiga. Sem ela, esse trabalho jamais poderia ter sido concluído.

A Andréia F. Félix, cujo trabalho, objetividade, dedicação e coragem exemplificam meu ensejo de ir além cada vez mais;

Aos amigos de turma que contribuíram na minha caminhada.

Eu fiz o meu melhor, não foi muito.
Eu não conseguia sentir, então eu tentei tocar.
Eu disse a verdade, eu não vim te enganar.
E mesmo que tenha dado tudo errado
Eu me levanto perante o Senhor da Música
Com nada na minha língua a não ser, aleluia

(Leonardo Cohen)

RESUMO

CARVALHO, Magno Francisco de. “**Práticas Musicais na Educação Básica**”: contribuições em Educação Musical para pedagogos. 2021. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2021.

O presente trabalho apresenta reflexões sobre a formação inicial e continuada do pedagogo unidocente para atuar no ensino de música na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental e procura compreender como o pedagogo trabalha o conteúdo de música no ambiente escolar. Para tanto, a tarefa contou com a contribuição de dados levantados em pesquisa realizada no âmbito da graduação em Pedagogia e utilizou-se, também, de documentos normativos legais que contribuíram para a reflexão sobre a importância da formação inicial e continuada dos pedagogos na área de música. Dessa forma, será apresentado um levantamento de cursos de formação continuada em Educação Musical que se destinam também ao pedagogo, considerando cursos de aperfeiçoamento e de especialização, tanto presenciais como por Educação a Distância, em instituições do Estado do Rio de Janeiro. O trabalho busca também refletir criticamente sobre o curso de especialização em Práticas Musicais na Educação Básica (PMEB), promovido pelo Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, como uma proposta viável para a formação continuada dos pedagogos em Educação Musical, a partir de levantamento e sistematização da institucionalização do curso, considerando o projeto pedagógico e as disciplinas que o integram. Foi utilizada abordagem metodológica qualitativa para a interpretação do conteúdo por meio da modalidade pesquisa, sob o aporte teórico de artigos científicos de autores como Thaís Lobosque Aquino (2016), Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo (2010) e Iara Cadore Dallabrida (2015).

Palavras-chave: Educação Musical. Pedagogia. Unidocência.

ABSTRACT

CARVALHO, Magno Francisco de. “**Music Practices in Basic Education**”: contributions to Music Education for pedagogues. 2021. 71 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica) – Colégio Pedro II, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, Rio de Janeiro, 2021.

This research presents reflections about the initial and continued education of the pedagogue as an unidocent to work in Music Education in Early Childhood Education and in the Early Years of Elementary School. The main objective of this study is to understand how those professionals work with the music as a content, in the school environment. In addition to that, to consider the legal assumptions that support the needs of their musical education. For that, was take into account data collected in some researches generated of the graduation in Pedagogy and the legal normative documents that contributed to the reflection on the importance of the initial and continued education of the pedagogues. Therefore, this research presents some learning programs related to the Music education that are intended for the pedagogues, take into consideration improvements and specialization courses that are being performed by institutions of Rio de Janeiro either in presential or distance modes. Also, this study brings some reflections about the specialization course in Musical Practices in Basic Education - PMED, promoted by Colégio Pedro II, in the city of Rio de Janeiro, as a viable proposal for the continued education of pedagogues in Music Education, from survey and systematization of the institutionalization of the course, considering the pedagogical project and the subjects that comprise it. For that, was used a qualitative methodological approach to interpret the content through the research modality. Regarding the theoretical contribution, it was consisted of scientific articles, among authors such as Thaís Lobosque Aquino (2016), Sérgio Luiz Ferreira de Figueiredo (2010) e Iara Cadore Dallabrida (2015).

Keywords: Music Education. Pedagogy. Unidocent.

LISTA DE ABREVIATURAS

AFEF	Anos Finais do Ensino Fundamental
AIEF	Anos Iniciais do Ensino Fundamental
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
BNCC	Base Nacional Comum Curricular
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CBM- UniCBE	Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário Brasileiro de Educação
CEB	Câmara de Educação Básica
CES	Câmara de Ensino Superior
CNE	Conselho Nacional de Educação
CP	Conselho Pleno
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
DCNCP	Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia
EaD	Ensino a Distância
EI	Educação Infantil
EM	Ensino Médio
EMVL	Escola de Música Villa-Lobos
LDBEN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PCN	Parâmetros Curriculares Nacionais
PMEB	Práticas Musicais na Educação Básica
PROPGPEC	Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura
RNP	Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
TCC	Trabalho de Conclusão de Curso
UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro
UNIABEU	ABEU - Centro Universitário

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. O PEDAGOGO E O CONTEÚDO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA	19
3. CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO MUSICAL	26
4. “PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”: uma proposta de formação continuada em Educação Musical	32
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	38
6. REFERÊNCIAS	40
7. ANEXO A – MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	43

1. INTRODUÇÃO

Enquanto docente de Educação Musical no Estado do Rio de Janeiro, experienciei ao longo de mais de duas décadas, desde outubro de 1998, projetos de escolas de música municipais em cidades da Costa Verde, Baixada e Sul Fluminense: Itaguaí, Angra dos Reis, Paraty e Paracambi, dentre outras. Estes trabalhos me permitiram, a partir dos aportes legais e demais referenciais educacionais, desenvolver, oferecer e contextualizar a Educação Musical em diferentes ambientes de comunidades, contribuindo com a formação de inúmeros músicos para além da mera proposição de um mercado de trabalho, e, acima de tudo, na consciência da cidadania, dos seus direitos à criação e à participação na cultura musical do mundo que os cerca.

Lecionei nas seguintes instituições: Escola Municipal de Música Chiquinha Gonzaga, Itaguaí (1998-2004); Escola de Música Villa-Lobos (EMVL) - Polo Paracambi e Conservatório Brasileiro de Música (CBM-UniCBE) - município do Rio de Janeiro (2005-2006). Paralelamente à docência de várias disciplinas da Educação Musical, trabalhei, ainda, na coordenação pedagógica das escolas: EMVL - Polo Angra dos Reis (2004-2006); EMVL - Polo Paraty (2006-2007) e Escola de Música EMMAF - Itaguaí (2008-2020).

A formação em pedagogia na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), entre 2016 e 2019, permitiu que fosse acolhida uma proposta de construção e criação do aluno compositor, aquele que faz música, integrando os saberes da pedagogia freireana na construção do ser pela Educação Musical.

Durante a graduação, deparei-me com o desafio de investigar as possíveis vivências em Educação Musical dos pedagogos nos cursos de pedagogia a partir de sua formação escolar básica, sob o tema monográfico "A formação musical nos cursos de pedagogia: ponderações sobre a vivência acadêmica em educação musical do pedagogo". A pesquisa culminou em hipóteses de formação musical para esse profissional, considerando a formação inicial, incluindo ainda a formação continuada. Esta última sugeriu a necessidade de cursos como o de especialização em Educação Musical voltados para o pedagogo.

Em junho de 2019, recebi a aprovação da banca examinadora do curso de pedagogia da UERJ e em julho do mesmo ano passei a pesquisar cursos na área de especialização a fim de experimentar as conclusões teóricas da monografia defendida. A cronologia do final da pesquisa culminou com a descoberta da oferta de um curso de especialização em Educação Musical pelo Colégio Pedro II. A primeira turma do curso "Práticas Musicais na Educação Básica" (PMEB) apresentava uma proposta que concordava com inúmeras das hipóteses

iniciais para a formação continuada em Educação Musical para o pedagogo expostas no trabalho recém aprovado.

Tornei-me participante do dito curso de especialização, cujo ingresso se deu entre a aprovação da monografia pela banca examinadora da UERJ e a colação de grau antecipada, três dias antes do término do prazo de matrícula no PMEB do Colégio Pedro II, em agosto de 2019.

A obrigatoriedade do conteúdo de música na Educação Básica tem sido tema bastante discutido nas últimas duas décadas. Um marco foi a promulgação da Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008, que alterou o artigo 26 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN) nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre o ensino da música como conteúdo obrigatório na Educação Básica e integrante do componente curricular Arte. Desde então, as diferentes esferas do sistema educacional vêm discorrendo sobre suas competências no assunto.

O artigo 2º da Lei nº 11.769/ 2008, que preconizava que o “ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área” (BRASIL, 2008), acabou sendo vetado, aumentando o debate sobre a formação dos profissionais que ministrariam o conteúdo de música na Educação Básica. Entretanto, ao analisarmos o artigo 62 da LDBEN nº 9.394/1996, verifica-se que a formação para atuação docente na Educação Básica é a licenciatura, salvo para Educação Infantil (EI) e para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (AIEF), níveis para os quais admite-se, como formação inicial, aquela oferecida em nível médio, na modalidade normal.

Art. 62 - A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal (BRASIL, 1996).

Neste ponto, passamos a enfocar a atuação do pedagogo unidocente¹ nas etapas da EI e dos AIEF como aquele que geralmente acumula o ensino do conteúdo de música às outras disciplinas da sua prática docente. A existência de professores licenciados em música se enquadraria, então, para os Anos Finais do Ensino Fundamental (AFEF) e para o Ensino Médio (EM), conforme Figueiredo (2010).

¹Adotamos a denominação “professor unidocente” em lugar de polivalente, generalista, multitarefas, multidisciplinar, de referência, dentre outras expressões, por representar melhor as características de um profissional que é formado e preparado para articular a interdisciplinaridade diante do encargo de ministrar diferentes disciplinas, caso do professor que atua nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (AIEF). Além disto, Bellochio (2000) entende que ser professor unidocente é ser único, em consequência de sua grande relevância no processo de escolarização da criança (BELLOCHIO, 2000, p. 119).

A Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, que instituiu Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura (DCNCP), enuncia que:

Art. 3º O estudante de Pedagogia trabalhará com um repertório de informações e habilidades composto por pluralidade de conhecimentos teóricos e práticos, cuja consolidação será proporcionada no exercício da profissão, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética (BRASIL, 2006).

O *caput* do artigo 4º das DCNCP esclarece que o Curso de Licenciatura em Pedagogia deve formar docentes para a EI e para os AIEF, prevendo ainda atuação desse profissional em “cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, de Educação Profissional na área de serviços e apoio escolar e em outras áreas nas quais sejam previstos conhecimentos pedagógicos” (BRASIL, 2006), e prepará-los para trabalhar de maneira diversificada em sala de aula, em diferentes campos da educação e do ensino. O *caput* do artigo 5º desse mesmo documento cita, dentre outras coisas, que:

O egresso do curso de Pedagogia deverá estar apto a:

I - atuar com ética e compromisso com vistas à construção de uma sociedade justa, equânime, igualitária;

II - compreender, cuidar e educar crianças de zero a cinco anos, de forma a contribuir, para o seu desenvolvimento nas dimensões, entre outras, física, psicológica, intelectual, social;

(...)

IV - trabalhar, em espaços escolares e não-escolares, na promoção da aprendizagem de sujeitos em diferentes fases do desenvolvimento humano, em diversos níveis e modalidades do processo educativo;

(...)

VI - **ensinar Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Artes, Educação Física, de forma interdisciplinar** e adequada às diferentes fases do desenvolvimento humano;

VII - relacionar as linguagens dos meios de comunicação à educação, nos processos didático-pedagógicos, demonstrando domínio das tecnologias de informação e comunicação adequadas ao desenvolvimento de aprendizagens significativas; (...)

(BRASIL, 2006, grifo nosso).

Desde a Lei nº 11.769/ 2008, dentre os vários desdobramentos que ocorreram sobre a obrigatoriedade e a operacionalização do ensino da música na Educação Básica, destacamos a promulgação da Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016. Essa lei alterou novamente o § 6º do art. 26 da LDBEN nº 9.394/1996, que passou a contar com a seguinte redação: “§ 6º As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular de que trata o § 2º deste artigo” (BRASIL, 2016b). Carvalho (2019) supõe que este novo enunciado “(...) teve como objetivo estabelecer às outras áreas a devida valorização na construção curricular, evitando ambiguidades e contribuindo para a formação do docente” (p. 16).

Alvarenga e Silva (2018) entendem que a Lei nº 13.278/ 2016 trouxe uma melhoria para o ensino do professor especialista de cada linguagem da área de arte, haja visto que novos cursos de especialistas cresceram e que os de caráter polivalente (da antiga Educação Artística, que abarcavam todas as linguagens em um único docente) diminuíram, com tendência para a extinção:

A formação específica e atuação polivalente em arte é um dos problemas que poderá ser resolvido pela Lei nº 13.278/16, pois ela especifica as linguagens artísticas e estabelece que deve haver a “[...] necessária e adequada formação de professores”. Assim, haverá respaldo legal para professores lecionarem o que de fato aprenderam em sua graduação (ALVARENGA; SILVA, 2018, p. 4).

É interessante refletir que a diminuição daqueles cursos de Educação Artística, de caráter polivalente, já vinha ocorrendo desde antes, por estarem em desacordo com a LBDEN de 1996, ainda que não extintos totalmente, como ponderaram Alvarenga e Silva (2018). Com a promulgação da Lei nº 13.278/ 2016, mais contribuições para a formação de professores específicos de cada linguagem da arte tornar-se-iam possíveis.

As autoras, porém, relatam, em sua pesquisa, que o mesmo crescimento de cursos não se deu com a música, cujos cursos de licenciatura, na verdade, diminuíram. Isto sugere que a Lei nº 13.278/ 2016 pode ter tirado o protagonismo do ensino da música em todas as etapas da Educação Básica, reforçando a prática que a maioria das instituições públicas e privadas realizam: a polivalência do professor de arte, independentemente de sua especificidade, para todas as linguagens da área nos AIEF e para o Ensino Médio. Supõe-se que muitas instituições não podem contar com um professor especialista para cada linguagem da arte estabelecida pela legislação devido a muitos fatores, como financeiros e estruturais.

Além disso, em decorrência de outra lei, de nº 13.415, de 2017², o § 2º do art. 26 da LDBEN nº 9.394/1996 passou a ter a seguinte redação: “§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório da educação básica” (BRASIL, 2017a). Dessa forma, manteve-se a obrigatoriedade curricular do ensino da arte e tratou-se de valorizar a pluralidade das expressões de cada região do país.

Como abordamos anteriormente, para a EI e os AIEF, tem-se utilizado o pedagogo unidocente na maioria das vezes para ministrar todas as linguagens da arte, tornando-se necessário a este profissional “se aproximar das discussões sobre o ensino de música na

² A Lei nº 13.415/ 2017 alterou “as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; (...) [revogou] a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e (...) [instituiu] a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral” (BRASIL, 2017a).

Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental e aos conteúdos atinentes à educação musical pela natureza de seu trabalho” (SILVA, 2020, p. 14). Nesse caso, o pedagogo deve apropriar-se de conhecimentos musicais desde a graduação e em cursos de formação continuada, ainda que não exerça o papel de docente do conteúdo de música, para que, adquirindo ou reforçando o próprio conhecimento musical, possa dialogar com o especialista em Educação Musical, dentre outras proposições, estabelecendo uma relação de parceria e de projetos enquanto coordenador e/ ou professor.

Sobre a formação inicial e continuada dos profissionais que trabalham o conteúdo de música na Educação Básica, passamos a dispor de um documento que norteia essa possível capacitação. Trata-se da Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Básica (CNE/CEB) nº 2, de 10 de maio de 2016, que define “Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica” (BRASIL, 2016d). Ela foi publicada no mesmo período em que foi promulgada a Lei nº 13.278/2016 e trouxe avanços e diferentes aportes para o ensino da música na Educação Básica:

Art. 1º Esta Resolução tem por finalidade orientar as escolas, as Secretarias de Educação, as instituições formadoras de profissionais e docentes de Música, o Ministério da Educação e os Conselhos de Educação para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, conforme definido pela Lei nº 11.769/2008, em suas diversas etapas e modalidades (BRASIL, 2016d).

Essa resolução atribui competências às diferentes esferas do sistema educacional. Compete, dentre outras coisas: às escolas, a inclusão do ensino da música como conteúdo curricular obrigatório; às Secretarias de Educação, a realização de concursos para licenciados em Música; às instituições formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional, a inclusão do ensino da música nos currículos dos cursos de Pedagogia, para que estes licenciados atendam ao conteúdo curricular musical na EI e nos AIEF; e ao Ministério da Educação (MEC), “estimular a oferta de cursos de formação inicial e continuada na área do ensino de Música para os sistemas de ensino e instituições educacionais públicas; (...)” (BRASIL, 2016d).

Portanto, tendo em vista a importância da atuação do pedagogo na Educação Básica e suas possibilidades, esta pesquisa pretende, como objetivo geral, refletir criticamente sobre o curso de especialização em Práticas Musicais na Educação Básica (PMEB), promovido pelo Colégio Pedro II, como perspectiva de formação continuada para apropriação de conhecimentos musicais por parte do pedagogo. Essa formação deverá reforçar e inserir o pedagogo na prática do conteúdo de música para atuar na unicodência na EI e nos AIEF, e, além disso, conferir maior aporte para as relações pedagógicas com os professores

especialistas em Educação Musical em instituições em que exerçam a coordenação pedagógica e demais lideranças no projeto político pedagógico da escola.

Assim, de forma a dar continuidade à investigação anteriormente produzida no curso de graduação, este trabalho apresenta reflexões e considerações sobre a formação inicial e continuada do pedagogo unidocente na EI e nos AIEF de maneira, a compreender sua experiência com a aprendizagem e o ensino da música, desde a formação inicial até a prática em sala de aula, mediante análise de pressupostos legais investigados e levantamento de informações sobre cursos na área de pós-graduação em Educação Musical como alternativa viável para a complementação dos conhecimentos do pedagogo nessa área.

Para tanto, foram perseguidos os seguintes objetivos específicos:

- analisar documentos normativos legais, relativos à formação inicial e continuada dos pedagogos na área de música;
- realizar levantamento de cursos de formação continuada em Educação Musical, que se destinam também ao pedagogo; e
- levantar e sistematizar a institucionalização do curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica, considerando o projeto pedagógico e as disciplinas que o integram.

A abordagem metodológica, por meio de pesquisa bibliográfica, utilizou-se dos procedimentos técnicos de investigação de trabalhos acadêmicos referentes ao tema e da legislação educacional e documentos normativos, além da busca através de *sites* de instituições de curso superior, da existência de cursos de especialização *latu sensu* em Educação Musical que visam também acolher o pedagogo.

Esta é uma pesquisa de caráter “essencialmente qualitativo já que a realidade social é mais rica do que as teorizações e os estudos empreendidos sobre ela, porém isso não exclui o uso de dados quantitativos” (MINAYO, 1994, apud LAMEIRA, 2009, p. 48). De maneira que, quantitativamente, observaram-se dados acerca das instituições como: o número de cursos disponíveis em formação continuada; ofertas de vagas; custos; quantidade de disciplinas na grade curricular; tempo de existência; duração, dentre outros. Entendemos como qualitativas informações tais como: nível de formação do corpo docente; o reconhecimento acadêmico da instituição em cursos de especialização na área de Educação Musical; além das informações das fontes bibliográficas sobre a formação inicial e a atuação do pedagogo com o conteúdo musical.

Dessa forma, a “pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da

dinâmica das relações sociais” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32). Assim, procuramos compreender aspectos inseridos no processo pois, na “(...) pesquisa qualitativa, o cientista é ao mesmo tempo o sujeito e o objeto de suas pesquisas. (...)” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32). A partir de uma atitude crítica e consideração à forma mútua da relação do escopo investigado com os pressupostos teóricos, a fim de alcançar os efeitos mais confiáveis e tendo em vista o cuidado “para alguns limites e riscos da pesquisa qualitativa, tais como: excessiva confiança no investigador como instrumento de coleta de dados (...)” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32) com a finalidade de chegar a conclusões acerca da viabilidade de uma proposta de formação continuada em Educação Musical para os pedagogos.

As características da pesquisa qualitativa são: objetivação do fenômeno; hierarquização das ações de *descrever*, *compreender*, *explicar*, precisão das relações entre o global e o local em determinado fenômeno; observância das diferenças entre o mundo social e o mundo natural; respeito ao caráter interativo entre os objetivos buscados pelos investigadores, suas orientações teóricas e seus dados empíricos; busca de resultados os mais fidedignos possíveis; oposição ao pressuposto que defende um modelo único de pesquisa para todas as ciências (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 32).

A priori, visitas presenciais estavam em nosso cronograma de pesquisa, porém, devido à pandemia³ do novo coronavírus e o conseqüente fechamento das instituições, ficamos impedidos de fazê-lo.

A presente pesquisa, então, refletiu criticamente diante dos dados levantados sobre o curso de especialização em PMEB, promovido pelo Colégio Pedro II, na cidade do Rio de Janeiro, como uma proposta viável para a formação continuada dos pedagogos em Educação Musical, sendo a pesquisa “um processo permanentemente inacabado. Processa-se por meio de aproximações sucessivas da realidade, fornecendo-nos subsídios para uma intervenção no real” (GERHARDT; SILVEIRA, 2009, p. 31).

Tem-se, como hipótese preliminar, interinamente, que o PMEB pode ser uma vereda para que o pedagogo venha a complementar sua formação, além de sugerirmos à instituição possíveis adequações nos pré-requisitos e acolhimento do profissional para o curso. Dentre os cursos aqui apresentados, é a proposta que mais se identifica com as necessidades práticas e teóricas de pedagogos, em um curso de especialização, em especial para trabalhar com as etapas da EI e dos AIEF.

³ Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) caracterizou a Covid-2019 como uma pandemia, dada sua abrangência mundial. Causada por um coronavírus, que recebeu o nome de SARS-CoV-2, o combate a essa doença se deu pela adoção de algumas medidas mais radicais, como, por exemplo, o fechamento de escolas e estabelecimentos comerciais por muitos meses, levando as populações a se manterem em suas casas, em isolamento social.

2. O PEDAGOGO E O CONTEÚDO DE MÚSICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Doravante, deter-nos-emos na reflexão sobre a atuação do professor unidocente pedagogo da EI e nos AIEF. Para tanto, a definição de professor unidocente adotada neste trabalho é muito parecida com a de professor polivalente ou multitarefas, fato que remonta à Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, que fixava as bases para o ensino de 1º e 2º graus no auge do regime militar. Naquele momento, a Educação Artística passaria a trabalhar com as expressões das artes, fazendo da polivalência uma prática instituída – um mesmo professor que passaria a lecionar as artes plásticas, teatro e música (DALLABRIDA, 2015, apud CARVALHO, 2019, p. 9).

Além de Figueiredo (2010), Dallabrida (2015) também aponta que o professor unidocente é o indicado para trabalhar a área da música juntamente com as outras áreas na EI e no AIEF.

Com a LDBEN nº 9.394/1996, os pedagogos consolidaram-se unidocentes da EI e dos AIEF, e, dessa forma, passaram também a lecionar artes para esses níveis de ensino, adentrando o ensino do conteúdo de música, considerando principalmente o veto⁴ ao artigo 2º da Lei nº 11.769/ 2008, o qual acrescentaria um parágrafo ao artigo 62 da LDBEN nº 9.394/1996.

O texto sobre as razões do veto traz explicitamente um entendimento que reflete cenário de disputas sobre qual seria o docente a ministrar o conteúdo de música, buscando garantir que outras personagens do cenário musical social do país lecionassem música sem formação acadêmica na área:

No tocante ao parágrafo único do art. 62, é necessário que se tenha muita clareza sobre o que significa ‘formação específica na área’. Vale ressaltar que a música é uma prática social e que no Brasil existem diversos profissionais atuantes nessa área sem formação acadêmica ou oficial em música e que são reconhecidos nacionalmente. Esses profissionais estariam impossibilitados de ministrar tal conteúdo na maneira em que este dispositivo está proposto (BRASIL, 2008).

Em 2013, a CNE/CEB elaborou o Parecer nº 12/2013, sob a relatoria de Rita Gomes do Nascimento. O parecer é fruto dos desdobramentos de debates acerca da importância do conteúdo de música na Educação Básica e que se intensificaram após a aprovação da Lei nº 11.769/ 2008.

⁴ "O art. 62 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

‘Art. 62.
Parágrafo único. O ensino da música será ministrado por professores com formação específica na área.’ (NR)” (BRASIL, 2008).

Durante os anos de 2012 e 2013, a comissão promoveu, de forma notadamente democrática, diversos debates junto aos profissionais ligados ao ensino de música em simpósios, audiências públicas e reuniões técnicas em várias cidades e regiões do país, donde resultou o documento relatado pela conselheira Rita Gomes do Nascimento e aprovado, por unanimidade, pelos demais conselheiros em 4 de dezembro de 2013 (AQUINO, 2016, p. 47).

Três anos se passaram até o Parecer CNE/CEB nº 12/2013 se tornar a Resolução CNE/CEB nº 2/ 2016, trazendo avanços e diferentes aportes para o ensino de música na Educação Básica, a partir do que fora definido pela Lei nº 11.769/2008, que, àquela altura, já havia sido alterada pela Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016⁵.

Do Parecer à Resolução, o texto final da relatora não sofreria praticamente nenhuma alteração. A resolução atribuiu competências aos diferentes atores do sistema educacional: às escolas, às Secretarias de Educação, às Instituições Formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional, ao MEC e aos Conselhos de Educação, discriminados, nessa ordem, ao longo do artigo 1º.

Os aspectos que mais importam ao presente trabalho estão listados abaixo:

Compete às escolas:

I - incluir o ensino de Música nos seus projetos político-pedagógicos como conteúdo curricular obrigatório, tratado de diferentes modos em seus tempos e espaços educativos; (...).

Compete às Secretarias de Educação:

I - identificar, em seus quadros de magistério e de servidores, profissionais vocacionados que possam colaborar com o ensino de Música nas escolas, incluindo-os nas atividades de desenvolvimento profissional na área de música;

(...)

VII - realizar concursos específicos para a contratação de licenciados em Música;

(...).

Compete às instituições formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional:

(...)

II - ofertar cursos de segunda licenciatura em Música para professores e demais profissionais da Educação Básica, bem como oportunidade de licenciatura em Música para bacharéis;

III - incluir nos currículos dos cursos de Pedagogia o ensino de Música, visando o atendimento aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental; (...)

Compete ao Ministério da Educação:

(...)

II - estimular a oferta de cursos de licenciatura em Música para formar professores de Música na Educação Básica;

III - estimular a oferta de cursos de formação inicial e continuada na área do ensino de Música para os sistemas de ensino e instituições educacionais públicas;(...).

Compete aos Conselhos de Educação

I - definir normas complementares a estas Diretrizes, em atendimento à necessária regulamentação local da obrigatoriedade do ensino de Música na Educação Básica; (...). (BRASIL, 2016d, grifo nosso).

⁵ Apesar de alterada pela Lei nº 13.278/2016, a Lei nº 11.769/2008 não foi expressamente revogada (BRASIL, 2016c).

Nesse caso, a Resolução CNE/CEB nº 2/ 2016 apresentará definições que podem criar oportunidades de apropriação de conhecimentos musicais pelos pedagogos. Nesse documento, confere-se, ainda, às Secretarias de Educação, competência para atuar na formação continuada ao alcance do pedagogo: “(...); II - promover cursos de formação continuada sobre o ensino de Música para professores das redes de escolas da Educação Básica; III - apoiar a formação dos professores (...) em cursos de segunda licenciatura em Música; (...)” (BRASIL, 2016d).

Entretanto, são as instituições formadoras de Educação Superior e de Educação Profissional que deverão tratar da formação inicial do pedagogo, de maneira a “incluir nos currículos dos cursos de Pedagogia o ensino de Música, **visando o atendimento aos estudantes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental**” (BRASIL, 2016d, grifo nosso).

Vale indagar se a preparação em Educação Musical para os licenciados em Pedagogia talvez não permaneça uma incógnita, despercebida ou negligenciada. Carvalho (2019) procurou apurar os desafios e os benefícios no decurso das experiências e estratégias utilizadas na formação acadêmico-profissional do pedagogo.

Consideramos assim que, em muitos casos a Música não esteve presente durante a escolarização básica do pedagogo. A qualificação do professor pedagogo está diretamente ligada à sua gênese no âmbito dos cursos de Licenciatura em Pedagogia. A relação com a educação musical depende da contribuição curricular oferecida pela instituição superior: a Música abarcando práticas significativas que estimulem o profissional unidocente a se empenhar nas atividades musicais, participando da elaboração e execução das atividades nos estágios, experimentando os diversos elementos teóricos e práticos. É nesse contexto que terá a liberdade de permitir-se na construção do conhecimento musical. Uma formação musical e pedagógico musical paralelamente e/ou complementar à formação acadêmico-profissional que evite meras transmissões de conteúdo de Música para o professor unidocente (CARVALHO, 2019, p. 32).

As Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica, estabelecidas pela Resolução CNE/CEB nº 2/ 2016, são um importante avanço para a consolidação do ensino desse conteúdo em todas as etapas da Educação Básica, ressaltando-se, no presente trabalho, o papel predominante do pedagogo para as etapas de EI e dos AIEF.

Todavia, cabem algumas críticas ao documento quanto ao saber musical escolar. O projeto de resolução que estabeleceu as diretrizes é exclusivamente operacional, isto é, não se articula com os saberes pedagógicos-musicais nas práticas escolares. Mesmo que o objetivo da resolução não fosse dimensionar características da epistemologia do ensino da música, teria sido significativo citar a existência do saber musical e do diálogo possível com outras áreas do conhecimento escolar. Apesar da abordagem principal ser de ordem técnica,

as diretrizes se diferenciam dos demais editos legais da educação nacional, especialmente pela objetividade posta das tarefas de cada instância educacional.

Descrever as funções mais específicas da escola, ambiente central de onde emergem e para onde se voltam as finalidades da ação educativa, demonstra a tentativa em explicitar aspectos propriamente pedagógicos. (...) articuladas à homologação do parecer estão iniciativas de diversas naturezas, (...) O esforço pela aprovação de outros dispositivos legais que detalhem as diretrizes, o engajamento de pesquisas do campo da educação musical com a educação básica, a organização de encontros locais ou nacionais promovidos por associações e instituições educacionais, o aumento de publicações destinadas ao ensino musical escolar, as parcerias entre as instituições envolvidas com a prática pedagógico-musical são alguns exemplos do empenho do campo cujos desdobramentos tendem a vincular, cada vez mais, a educação musical aos horizontes formativos para o desenvolvimento ético, cognitivo, sensível e somático dos alunos brasileiros (AQUINO, 2016, p. 63-64).

Tais desdobramentos possíveis citados pela autora se estendem ao pedagogo, em todos aspectos já apontados anteriormente, como profissional que vai atuar na Educação Básica, de diferentes formas, com o conhecimento musical.

Por sua vez, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo, infralegal, instituído pela Resolução do Conselho Nacional de Educação/ Conselho Pleno (CNE/CP) nº 2, de 22 de dezembro de 2017, pode aportar as características pedagógico-musicais do ensino de música para a etapa da EI e dos AIEF, apresentando-se como um norteador. Subordinada, como tal, à LDBEN nº 9.394/1996, e, sobretudo, à Constituição Federal (CF) de 1988, a BNCC em seu próprio documento se define como:

(...) o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação básica, de modo que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento (...) aplica-se exclusivamente à educação escolar, tal como a define o § 1º do Artigo 1º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB, Lei nº 9.394/1996), (...) fundamentado nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica (DCN) (BRASIL, 2018, p. 7).

Desta forma, a BNCC é o referencial para a construção curricular escolar de toda a federação. Ela orienta as aprendizagens essenciais sob a égide asseguradora do desenvolvimento dos estudantes por meio de competências gerais, em que competência:

(...) é definida como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho (BRASIL, 2018, p. 8).

A BNCC teve duas versões anteriores à versão final⁶. Achemos importante retornarmos à segunda versão da BNCC, datada de abril de 2016, para analisarmos, de forma sucinta, o texto que introduz o componente curricular Arte.

⁶ “Em abril de 2017, o MEC entregou a versão final da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) ao Conselho Nacional de Educação (CNE). O CNE irá elaborar parecer e projeto de resolução sobre a BNCC, que serão encaminhados ao MEC. A partir da homologação da BNCC começa o processo de formação e

Com o título “Fundamentos do Componente”, o conteúdo versava, à época:

O componente curricular Arte, engloba quatro linguagens: **Artes Visuais, Dança, Música e Teatro**. Cada linguagem tem seu próprio campo epistemológico, seus elementos constitutivos e estatutos, com singularidades que exigem abordagens pedagógicas específicas das artes e, portanto, formação docente especializada (BRASIL, 2016a, p. 112, grifo nosso).

Faz-se necessário destacar como é tratada a especificidade de cada linguagem, a partir dos termos do conteúdo citado – “epistemológico” e “singularidades” –, além de “formação docente especializada”. Segue-se o texto dos dois parágrafos subsequentes:

As lutas têm sido por um “saber de base”, um “**saber específico**”, que reconheça as artes como conhecimentos imprescindíveis na formação plena do cidadão, **rompendo com a atuação polivalente** estabelecida pela LDB nº 5.692/71, que incluía a “Educação Artística” no currículo como atividade complementar de outras disciplinas.

A partir da década de 1990, a LDB nº. 9.394/96, os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) **reconheceram a especificidade** das artes visuais, da dança, da música e do teatro como conhecimento, bem como **a necessidade de formação específica para o professor** (BRASIL, 2016a, p. 112, grifo nosso).

O texto desta segunda versão da BNCC corrobora a necessidade do debate sobre qual docente trabalhará com o conteúdo de música na Educação Básica, tema de sucessivas reflexões nos últimos anos e enfaticamente abordado nesta pesquisa: para a EI e os AIEF, o unidocente pedagogo; para os AFEF, o especialista de cada área. Mas, a julgar pela pesquisa anteriormente citada de Alvarenga e Silva (2018), nos últimos anos, os cursos para formação de especialistas aumentaram nas outras três áreas, não acontecendo o mesmo com as licenciaturas em música.

Na versão atual da BNCC, o texto de introdução à linguagem arte não é o mesmo da versão que a antecedeu. Percebe-se que a outrora ênfase epistemológica específica e singular de cada área foi, de todo, omitida. A introdução da versão final da BNCC propõe que a abordagem das linguagens da arte:

(...) articule seis dimensões do conhecimento que, de forma indissociável e simultânea, caracterizam a singularidade da experiência artística. Tais dimensões perpassam os conhecimentos das Artes visuais, da Dança, da Música e do Teatro (...) linhas maleáveis que se interpretam, constituindo a especificidade da construção do conhecimento em Arte na escola. Não há nenhuma hierarquia entre essas dimensões, tampouco uma ordem para se trabalhar com cada uma no campo pedagógico (BRASIL, 2018, p. 194).

Na versão atual da BNCC, a epistemologia de cada linguagem e a luta pela valorização de cada saber, com ênfase cada qual em sua especificidade, fica menos evidente do que a citada na segunda versão do documento.

De posse da versão atual da BNCC, passamos a pormenorizar o aporte das características pedagógicas-musicais do ensino de música para a etapa da EI e dos AIEF, sendo esse o referencial para o professor que trabalhará o conteúdo dessa linguagem nesses segmentos.

Para a etapa da EI, a BNCC estabelece cinco campos de experiências, quais sejam: 1. O eu, o outro e o nós; 2. Corpo, gestos e movimentos; 3. Traços, sons, cores e formas; 4. Escuta, fala, pensamento e imaginação; 5. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações. Para cada um desses campos de experiência, são definidos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento, que se apresentam em grupos etários. São três os grupos de idades: 1º - Bebês (zero a 1 ano e 6 meses); 2º - Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses); e 3º - Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses) (BRASIL, 2018).

A palavra “música” é mencionada primeiramente no campo de experiência “Corpo, Gestos e Movimentos”, na faixa etária de crianças pequenas de 4 anos a 5 anos e 11 meses, identificados os objetivos de aprendizagem pelos respectivos códigos alfanuméricos:

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03CG01) Criar com o corpo formas diversificadas de expressão de sentimentos, sensações e emoções, tanto nas situações do cotidiano quanto em brincadeiras, dança, teatro, **música**.

(EI03CG03) Criar movimentos, gestos, olhares e mímicas em brincadeiras, jogos e atividades artísticas como dança, teatro e **música** (BRASIL, 2018, p. 47, grifo nosso).

Entretanto, é no campo “Traços, sons, cores e formas” que o conteúdo musical ganha destaque nas três faixas etárias da EI:

Bebês (zero a 1 ano e 6 meses)

(EI01TS03) Explorar diferentes fontes sonoras e materiais para acompanhar brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Crianças bem pequenas (1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses)

(EI02TS01) Criar sons com materiais, objetos e instrumentos musicais, para acompanhar diversos ritmos de música.

(EI02TS03) Utilizar diferentes fontes sonoras disponíveis no ambiente em brincadeiras cantadas, canções, músicas e melodias.

Crianças pequenas (4 anos a 5 anos e 11 meses)

(EI03TS01) Utilizar sons produzidos por materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas.

(EI03TS03) Reconhecer as qualidades do som (intensidade, duração, altura e timbre), utilizando-as em suas produções sonoras e ao ouvir músicas e sons (BRASIL, 2018, p. 48, grifo nosso).

Percebe-se que a BNCC tenta contemplar de maneira mais objetiva o conteúdo do ensino de música para a etapa da EI. Podemos inferir, então, que esse saber específico necessita de professores capacitados tanto teoricamente quanto por vivências musicais.

Para a etapa dos AIEF, a BNCC apresenta a música como uma das linguagens do componente curricular Arte. São quatro linguagens específicas – artes visuais, dança, música

e teatro – dentro de uma só disciplina. A música, além de ser uma das quatro linguagens do componente curricular Arte, constitui-se como uma unidade temática como os demais campos do saber da área, agrupando objetos de conhecimento e habilidades. Esses agrupamentos demonstram uma organização exequível. “Portanto, os agrupamentos propostos não devem ser tomados como modelo obrigatório para o desenho dos currículos” (BRASIL, 2018, p. 197).

A música na BNCC, do 1º ao 5º ano, é considerada como unidade temática e seus respectivos objetos do conhecimento e habilidades, como se lê abaixo:

Contexto e práticas

(EF15AR13) Identificar e apreciar criticamente diversas formas e gêneros de expressão musical, reconhecendo e analisando os usos e as funções da música em diversos contextos de circulação, em especial, aqueles da vida cotidiana.

Elementos da linguagem

(EF15AR14) Perceber e explorar os elementos constitutivos da música (altura, intensidade, timbre, melodia, ritmo etc.), por meio de jogos, brincadeiras, canções e práticas diversas de composição/criação, execução e apreciação musical.

Materialidades

(EF15AR15) Explorar fontes sonoras diversas, como as existentes no próprio corpo (palmas, voz, percussão corporal), na natureza e em objetos cotidianos, reconhecendo os elementos constitutivos da música e as características de instrumentos musicais variados.

Notação e registro musical

(EF15AR16) Explorar diferentes formas de registro musical não convencional (representação gráfica de sons, partituras criativas etc.), bem como procedimentos e técnicas de registro em áudio e audiovisual, e reconhecer a notação musical convencional.

Processos de criação

(EF15AR17) Experimentar improvisações, composições e sonorização de histórias, entre outros, utilizando vozes, sons corporais e/ou instrumentos musicais convencionais ou não convencionais, de modo individual, coletivo e colaborativo (BRASIL, 2018, p. 202-203, grifo nosso).

Portanto, podemos inferir que a BNCC, com todo esse aporte curricular de um saber específico, irá demandar a necessária qualificação por parte do docente que irá assumir o encargo do ensino de música para os AIEF.

3. CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM EDUCAÇÃO MUSICAL

A formação de um profissional docente, assim como todo processo de educação, é dinâmica e contínua. Caso o formando contente-se em descansar sobre seu diploma de graduação, fatidicamente estará engendrado na estagnação e na contramão do desenvolvimento do saber. É evidente que a graduação é o lugar em que o aprendiz contemporâneo se prepara com os saberes da área escolhida, porém, são saberes elementares diante das descobertas e avanços trazidos pelos campos de pesquisas do conhecimento e da prática pedagógica. Faz-se necessária, então, a complementação por meio da formação continuada, comumente realizada na pós-graduação, em cursos de especialização *lato sensu*⁷.

O Parecer nº 245, do Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Ensino Superior (CNE/CES), aprovado em 4 de maio de 2016⁸, sobre as Diretrizes Nacionais dos Cursos de Especialização, foi elaborado por uma Comissão que teve como objetivo “atualizar e consolidar as normas vigentes sobre os cursos de pós-graduação *lato sensu* em um *corpus normativo* mais abrangente” (BRASIL, 2016c), dada a ausência de tal organização tanto no V Plano Nacional de Pós-Graduação quanto no "Plano Nacional de Educação proposto para a primeira década do século XXI" (BRASIL, 2016c). Esse Parecer apresentou detalhada trajetória histórica da pós-graduação no Brasil e recorreu ao I Plano Nacional de Pós-Graduação, redigido em 1975, que entendeu os cursos de especialização como sendo “curso ou atividade com finalidade de aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos, em setores específicos do saber, de capacitação em metodologia do ensino e em metodologia científica, (...)” (BRASIL, 2016c, p. 5 apud MEC/CAPES. Plano Nacional de Pós-Graduação, 1975, p. 72).

Segundo a LDBEN nº 9.394/ 1996, em seu artigo 44, a educação superior abrangerá os seguintes cursos e programas:

- Cursos sequenciais por campo de saber,
- (...)
- II – de graduação,
- III – **de pós-graduação**, compreendendo programas de mestrado e doutorado, **cursos de especialização**, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação e que atendam às exigências das instituições de ensino (BRASIL, 1996, grifo nosso).

⁷ Conforme define Souza (2018, p. 18), a expressão latina *lato sensu* – “Sentido Amplo” – é a designação atual dos cursos de pós-graduação que envolvem as especializações, cursos de atualização e *Master Business Administration* (MBA). Estes cursos não são de formação inicial de uma profissão, mas têm uma aplicação bem prática, mais voltada para a atuação e atualização dos graduados. Eles não necessariamente precisam ser na mesma área da graduação do estudante.

⁸ O Parecer CNE/CES nº 245/2016 foi Reexaminado pelo Parecer CNE/CES nº 146/2018, por solicitação do MEC, sem, contudo, alterar o que vai, apontado no presente trabalho.

Por razões já expostas por nós nesta pesquisa, entende-se que os profissionais que trabalharão o conteúdo de música na Educação Básica devam estar qualificados para tal. Desvela-se a oportunidade para os graduados em diversas áreas poderem avançar nos seus conhecimentos, da mesma forma que o pedagogo poderá cursar uma especialidade na área do ensino musical. “A pós-graduação *Lato Sensu* exerce um papel importante, de médio e curto prazo, para atender às demandas públicas e privadas mais imediatas por recursos humanos” (BRASIL, 2016c, p. 11).

Apresentamos, aqui, um levantamento de cursos de formação continuada em Educação Musical que se destinem também ao pedagogo, em pós-graduação *lato sensu*, sejam por Educação a Distância (EaD) ou presencial, em instituições do estado do Rio de Janeiro. Optamos, neste recorte regional, pelo estado fluminense, por ser uma das unidades da federação consideradas expoentes na cultura musical e na formação docente na área, obtendo, assim, um panorama das possíveis ofertas especializadas.

Inicialmente, buscamos as informações necessárias nos *sites* das instituições públicas e privadas. Notamos que as interfaces de sítios eletrônicos não ofereciam muitas informações sobre cursos nesta área. Encontramos, nessa primeira empreitada, o curso de Especialização em PMEB, do Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, que será objeto de estudo específico nesta pesquisa, como se verá na próxima seção. Antes, porém, cabe-nos investigar outras alternativas possíveis ao pedagogo.

O portal eletrônico e-MEC, do MEC, que traz o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior (Cadastro e-MEC), apresenta uma ferramenta de consulta que permite a busca por cursos em seus registros, selecionando o tipo de especialização pelo nome, área, nome da instituição, se pública ou privada e a modalidade.

O e-MEC consiste num sistema eletrônico que tem como objetivo acompanhar o credenciamento, recredenciamento, autorizações, renovações, aditamento e reconhecimento de cursos da educação superior brasileira. Esses processos acontecem eletronicamente e permitem que as instituições acompanhem os caminhos do Ministério da Educação. Além disto, o e-MEC é a única base de dados oficial de informações sobre as instituições e os cursos ofertados pelas IES (SOUZA, 2018, p. 21).

A busca inicial pelo mecanismo do sítio eletrônico do governo federal em cursos de especialização foi feita com a expressão “Educação Musical”. Encontramos no portal e-MEC⁹ mais três instituições, além do Colégio Pedro II, com os respectivos cursos cadastrados no sistema, a saber:

⁹ Disponível em: <https://emec.mec.gov.br/>. Acesso em: 29 abr. 2021

1. Conservatório Brasileiro de Música - Centro Universitário Brasileiro de Educação (CBM-UniCBE) - instituição privada sem fins lucrativos. Denominação do curso de especialização: Educação Musical, área de Artes e humanidades. Modalidade presencial com carga horária de 360 horas, 25 vagas, iniciado em 01/01/2011. Coordenadora do curso: Adriana Rodrigues Didier. Status do curso: ativo.
2. ABEU - Centro Universitário (UNIABEU) - instituição privada sem fins lucrativos. Denominação do curso de especialização: Educação Musical e Ensino de Artes, área de Artes e humanidades. Modalidade Educação a Distância (EaD) com carga horária de 720 horas, 500 vagas, iniciado em 0/01/2021. Coordenadora do curso: Ana Paula Rodrigues. Status do curso: ativo.
3. Faculdade Unyleya - instituição privada sem fins lucrativos. Denominação do curso de especialização: Música com ênfase em Educação Musical, área de Artes e humanidades. Modalidade Educação a Distância (EaD) com carga horária de 360 horas, 200 vagas, iniciado em 28/03/2019. Coordenador do curso: Abdenaldo Aurelio Alves de Lima Muniz Santiago. Status do curso: ativo.

Inicialmente, uma visita presencial fazia parte de nosso cronograma de pesquisa; porém, com a situação pandêmica do novo coronavírus, ficamos impossibilitados de fazê-lo, diante do fechamento das instituições ou do trabalho remoto. Passamos, então, a investigar os respectivos sítios eletrônicos.

No *site* do CBM-UniCBE, não consta o curso com a denominação “Educação Musical” sendo ministrado no momento, apesar de estar registrado junto ao portal e-MEC. No site da instituição, constam três cursos de pós-graduação *lato sensu*, a saber: “Especialização em Música Popular Brasileira”; “Especialização em Musicoterapia” e “Especialização em Regência Coral”. Em contato por e-mail para solicitar maiores informações da instituição, não obtivemos retorno.

Segundo o sítio eletrônico do Centro Universitário (UNIABEU), o curso “Educação Musical e Ensino de Artes”:

(...) de pós-graduação EAD (...) é destinado aos profissionais licenciados em Artes, Música e **Educação de maneira geral** que tenham como foco **a educação musical** na Educação Básica, Ensino Fundamental e Médio.

Objetivos do curso:(...) fornecer subsídios para o planejamento e desenvolvimento do ensino de arte de maneira eficaz, tendo como referências as abordagens contemporâneas do ensino da arte, a fim de **proporcionar aos graduados, atuantes no ensino de música** em harmonia com o ensino da arte nos múltiplos espaços sociais, uma possibilidade de **aprofundamento epistemológico** em diferentes enfoques da área de Educação Musical (UNIABEU, 2021, grifo nosso).

Conforme o nome sugere, o curso de especialização da UNIABEU proporciona não só o conteúdo de música, mas também o de artes. É importante frisar que a ementa do curso destaca a música sem referenciar as demais áreas das artes especificamente.

O único pré-requisito para cursar a pós-graduação EaD em “Educação Musical e Ensino de Artes” da UNIABEU é o candidato ser graduado por uma instituição reconhecida pelo MEC, permitindo, assim, o ingresso do pedagogo. Não há prova para seleção, bastando somente a apresentação do diploma de graduação em qualquer área e demais documentos necessários, além de pagamento de taxa de matrícula e escolha do plano de pagamento para o curso, dentre as formas oferecidas. O curso não disponibiliza em sua página virtual a composição do corpo docente.

A grade curricular do curso distribui um total de 700 horas para 12 disciplinas da seguinte forma:

1. Apreciação e Estética da Música Popular no Contexto da Educação Musical, 60 horas;
2. Comunicação e Marketing Pessoal, 30 horas;
3. Arranjo em Música Popular, 60 horas;
4. História da Música Popular, 60 horas;
5. Didática e Metodologia do Ensino Superior, 40 horas;
6. Filosofia e Políticas Educacionais, 40 horas;
7. Educação Musical e Música Popular, 40 horas;
8. LIBRAS, 30 horas;
9. Metodologia da Pesquisa Científica, 40 horas;
10. Relacionamento Interpessoal e Ética Profissional, 40 horas;
11. Arte nas Imagens do Cotidiano, 60 horas;
12. Estética da Arte e Linguagem Visual, 60 horas;
13. Fundamentos do Ensino da Arte na Educação, 60 horas;
14. Fundamentos da História das Artes, 60 horas;
15. Apresentação de TCC, 20 horas.

Em uma análise das disciplinas e das respectivas cargas horárias, percebemos que o curso apresenta 220 horas de disciplinas dedicadas à música e 240 horas para artes em geral, além de 240 horas para disciplinas que, deduzimos, sejam transversais à música e às outras linguagens da arte.

Segundo o sítio eletrônico da Faculdade Unyleya, o objetivo, do curso “Música com ênfase em Educação Musical” é:

(...) contribuir para a formação dos licenciados em música, artes e educação infantil, propondo novas perspectivas, baseadas na visão humanista da educação através da música. (...) Público alvo: Profissionais com diploma de **graduação em Música ou em outras áreas (desde que se tenha treinamento em música e experiência profissional na área da Educação Musical)**, interessados em orquestração/arranjo/composição (UNYLEYA, 2021, grifo nosso).

A ênfase do curso de especialização da Faculdade Unyleya é em Educação Musical, conforme se depreende do próprio nome do curso, e tem, como pré-requisitos para o ingresso do candidato, a graduação em música ou em outras áreas. Também não há prova para seleção, bastando a apresentação do diploma de graduação em qualquer área. Não há, na *homepage* do curso, dados sobre documentos que devam ser apresentados para comprovar experiência em música e não apresenta a composição do corpo docente. Em contato pelo *chat* online com a Faculdade Unyleya, fomos informados que não é necessária comprovação de experiência em Educação Musical. Para a matrícula, oferecem várias formas e planos de pagamento.

A grade curricular do curso de pós-graduação da Faculdade Unyleya distribui um total de 360 horas para 9 disciplinas da seguinte forma:

1. A Educação Musical no Século XXI, 40h;
 2. A História da Educação Musical no Brasil, 40h;
 3. Arranjo para Musicalização Infantil, 40h;
 4. Bases Neuropsicológicas do Desenvolvimento Psicomotor, 60h;
 5. Desenvolvimento Profissional, 40h;
 6. Educação Inclusiva na Sociedade Contemporânea, 60h;
 7. Métodos de Educação Musical, 40h;
 8. Sonologia e Estética Musical, 40h;
- Carga Horária Total, 360h;
9. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (Optativa)*, 60h;
- Carga Horária Total com TCC - 420h

* O TCC é opcional e tem custo adicional.

Ao analisarmos as duas instituições de cujos cursos de pós-graduação *latu sensu* em Educação Musical ofertados atualmente no Rio de Janeiro conseguimos obter informações, verificamos que nenhuma delas tem aulas presenciais. São exclusivamente ofertadas na modalidade EaD. Poderia ser agregador aos cursos a realização de seminários ou alguns encontros presenciais para que houvesse melhor aproveitamento de possíveis práticas musicais coletivas.

Outro ponto de destaque é o fato de que não é necessário ao candidato comprovar experiência musical, exceto os documentos exigidos para matrícula e referentes à conclusão

de graduação. Isso possibilitaria que interessados na área pudessem realizar o curso, aumentando o número de interessados. Por outro lado, surgiriam questões que desafiariam o curso quanto ao desenvolvimento de habilidades musicais em alunos que não possuem atuação na área musical.

Foi ainda verificado que o TCC é opcional na Faculdade Unyleya, mas exigido na UNIABEU. Considerando que a escrita de um trabalho científico é capaz de agregar ao pós-graduando a perspectiva de formação de pesquisa e contato mais aprofundado com referenciais acadêmicos, entende-se ser de extrema importância a experiência com a elaboração de investigações para uma melhor complementação acadêmica e curricular.

E, por fim, nenhuma dessas universidades disponibiliza a composição do corpo docente e seus graus de titulação. É importante o candidato ter acesso a esses dados, uma vez que, ao se analisar a qualidade de cursos de pós-graduação, trata-se de um dos requisitos que podem ser levados em consideração na avaliação do curso.

Passemos, então, à apresentação e apreciação do curso de especialização em PMEB, objeto de nossa pesquisa.

4. “PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA”: uma proposta de formação continuada em Educação Musical

O curso de especialização em PMEB, disponível no *site* do Colégio Pedro II, instituição pública federal de ensino, é apresentado como um:

(...) espaço de formação continuada para professores, a partir da interação humana, da reflexão das práticas docentes, do estudo de elementos teórico-metodológicos do ensino de Música e do reconhecimento das diversidades culturais presentes nas escolas (COLÉGIO PEDRO II, 2019a).

O curso utiliza ferramentas da EaD, contando com dez aulas presenciais, caracterizando-se, dessa forma, como um curso semipresencial. As aulas presenciais constituem 20% da carga horária do curso, enquanto a carga horária EaD responde pelos demais 80%.

O curso pretende alcançar um número maior de docentes das diversas áreas da educação, pois seu público-alvo, para além de licenciados em música, destina-se também a professores da Educação Básica com experiência em música. Esse montante da carga horária ministrada por EaD também permite o alcance de professores de regiões mais distantes, além do município do Rio de Janeiro.

Os objetivos do PMEB, conforme listados na página da instituição, constam de:

1. Oferecer subsídios práticos e teóricos para o trabalho com música na Educação Básica;
2. Refletir sobre desafios da profissão docente;
3. Aprimorar as práticas musicais no trabalho do professor;
4. Oferecer estratégias pedagógicas para o trabalho com música na Educação Básica;
5. Aprofundar o conhecimento sobre música em diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
6. Promover a pesquisa e a investigação em música e docência na Educação Básica (COLÉGIO PEDRO II, 2019a).

A página *online* conta, ainda, com a descrição do corpo docente, caracterizada pela maioria de doutores, doutorandos e mestres; do processo seletivo; e da carga horária, com detalhes das aulas presenciais e por EaD (COLÉGIO PEDRO II, 2019a).

Para a proposta do processo seletivo de formação da primeira turma, o qual se deu em julho de 2019, o curso teve taxa de inscrição, sem cobrança de mensalidades após a matrícula.

Segundo o Edital de nº 03/2019 - PROPGPEC, que regeu o Processo Seletivo de Candidatos ao Curso de Especialização em PMEB, poderia inscrever-se no dito processo candidato que possuíse:

- 3.3 (...) diploma de curso superior de Licenciatura ou de **Pedagogia**. Serão considerados apenas diplomas emitidos por Instituição de Ensino Superior oficial

reconhecida pelo Ministério da Educação (COLÉGIO PEDRO II, 2019b, grifo nosso).

O Processo Seletivo foi constituído de duas etapas, um Exame Escrito Presencial e Análise Documental, os dois com caráter eliminatório e classificatório respectivamente. O Exame Escrito Presencial do referido processo seletivo constava de:

- a) (...): Carta de Apresentação, de até 2 (duas) laudas, de caráter eliminatório, na qual devem constar obrigatoriamente:
- apresentação do(a) candidato(a), incluindo formação acadêmica; trajetória e atuação profissional;
 - relação do(a) candidato(a) com a música e o lugar que ela ocupa em sua trajetória profissional e/ou acadêmica;
 - expectativa do(a) candidato(a) em relação ao curso
- Obs: Nesse texto, serão avaliadas, como critérios de eliminação: a correção, a coesão e a coerência do texto e o impacto do curso de especialização na formação profissional do candidato (COLÉGIO PEDRO II, 2019b, p. 4).

Por sua vez, a Análise Documental contemplaria itens listados no Anexo II do dito edital e relacionados à formação acadêmica em nível superior, à experiência docente, à experiência em performance musical e à participação em eventos acadêmicos.

Quanto ao resultado final do processo seletivo, ele foi feito a partir do somatório da nota do Exame Escrito Presencial e da Análise Documental, sendo disponibilizado na página oficial do Processo Seletivo. No que diz respeito aos critérios da Análise Documental, assim é apresentado no Edital de seleção:

- b) Avaliação curricular, de caráter classificatório, contemplando itens e pontuação conforme disposto na tabela anexada à presente proposta
- Obs.: Um eventual desempate se dará a partir dos seguintes critérios, nessa ordem:
- maior idade;
 - tempo de docência em música; e
 - tempo de docência em educação.
- 5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, o grau 7,0 (sete) no exame escrito** (COLÉGIO PEDRO II, 2019b, grifo nosso).

Ainda no edital, apontava-se a proposta da modalidade EaD/semipresencial para a realização das disciplinas do PMEB.

1.3 O Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e suas atividades serão realizadas no período de agosto de 2019 a julho de 2020¹⁰ (...)

1.4 O Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica segue a modalidade a distância, com encontros presenciais mensais. Por conseguinte, as aulas ocorrerão online na plataforma Moodle. No entanto, para assuntos acadêmicos relacionados a Secretaria e que só podem ser resolvidos presencialmente, o curso está ligado ao Campus São Cristóvão II.

1.5 dividido em seis módulos, ao longo dos quais serão realizados 10 (dez) encontros presenciais, sendo um por mês, com carga horária de 8h cada um. Os encontros acontecerão na cidade do Rio de Janeiro, aos sábados, das 8h às 17h no Espaço Musical do Colégio Pedro II, localizado no *Campus* São Cristóvão II (COLÉGIO PEDRO II, 2019b, p. 1).

¹⁰ O curso acabou tendo de ser estendido em função da pandemia de Covid-19, que provocou a interrupção das atividades presenciais e consequente reformulação das propostas iniciais.

Para aprofundarmos a pesquisa, dispomos do documento Manual do Aluno junto à instituição. O Colégio Pedro II possui reputação reconhecidamente relevante no estado do Rio de Janeiro e no Brasil como instituição de referência na Educação Básica.

Em linhas gerais, ao instituir o PMEB, o Colégio Pedro II reconhece a necessidade dos profissionais da Educação Básica para trabalharem com a linguagem da música e de uma capacitação pedagógica, inclusive de pedagogos, por meio de uma formação continuada e “do estudo de elementos teórico-metodológicos do ensino de Música e do reconhecimento das diversidades culturais presentes nas escolas” (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 4).

Continuando a análise do Manual do Aluno, passamos aos componentes curriculares e à proposta pedagógica do curso. Como vimos anteriormente, por se tratar de um curso semipresencial, essa modalidade utiliza-se da plataforma Moodle para a EaD, além de encontros presenciais. Essa modalidade flexibiliza as vantagens de o aluno percorrer os caminhos dos conteúdos, estabelecendo seus horários de acordo com sua rotina a distância, em casa. Para isso, deverá contar com dispositivos com acesso à *internet* para desenvolver essa parte do curso.

Os encontros presenciais proporcionam dinâmicas práticas que mantêm o caráter relacional aluno-professor/ aluno-aluno/ professor-professor. Desta forma, o curso PMEB, une as vantagens das ferramentas presenciais e EaD.

A composição curricular do Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica está organizada em 5 (cinco) eixos e é composta por 21 (vinte e uma) disciplinas, das quais 6 (seis) são de 30 (trinta) horas e 15 (quinze) são de 15 (quinze) horas. As disciplinas de 30 horas são oferecidas parte a distância, por meio da plataforma Moodle, e parte de forma presencial, distribuídas em sábados letivos, conforme cronograma (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 7).

Inicialmente, o PMEB disponibilizou, em caráter introdutório, a disciplina Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA). Com carga horária de 15h, sua principal finalidade foi apresentar aos estudantes o ambiente virtual do curso e as ferramentas da plataforma Moodle. As demais disciplinas seguem o fluxograma do curso, sem matérias eletivas e ou optativas, devendo o aluno obrigatoriamente cumprir as 21 disciplinas distribuídas nos cinco eixos apresentados.

Os cinco eixos de estudo são: I) A profissão docente e a docência em música; II) Música: fundamentos, elementos, práticas sonoras e educação; III) Práticas musicais na Educação Básica; IV) Música na Educação Básica; e V) Metodologia da pesquisa, cujas disciplinas e respectivas cargas horárias estão listadas abaixo.

Eixo I: A profissão docente e a docência em música:

Disciplinas:

1. Docência e alteridade em música – 15 horas

2. Ética e educação – 15 horas
 3. Legislação da educação Brasileira – 15 horas
- Eixo II: Música: fundamentos, elementos, práticas sonoras e educação:
Disciplinas:
1. Fundamentos da música – 30 horas
 2. Práticas sonoras nas diversas sociedades – 15 horas
 3. Pedagogias da música – 15 horas
- Eixo III: Práticas na educação Básica:
Disciplinas:
1. Brincadeiras cantadas e jogos musicais – 30 horas
 2. Prática instrumental e de conjunto – 30 horas
 3. Prática vocal – 30 horas
 4. Tecnologias digitais para a prática musical – 30 horas
- Eixo IV: Música na Educação Básica:
Disciplinas:
1. Música na Educação Infantil – 15 horas
 2. Música nos anos Iniciais do Ensino Fundamental – 30 horas
 3. Música nos anos Finais do Ensino Fundamental – 30 horas
 4. Música no Ensino Médio – 15 horas
 5. Música na Educação de Jovens e Adultos – 15 horas
 6. Música e inclusão – 15 horas
- Eixo V: Metodologia de pesquisa:
Disciplinas:
1. Metodologia da pesquisa – 15 horas
 2. Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – sem carga horária definida (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 7).

As 21 disciplinas, somando 360 horas, e o TCC, no formato de monografia, configuram a grade curricular. Na primeira turma, 2019/2020, o cronograma dos encontros presenciais foi afetado por conta da pandemia do novo coronavírus. Dos dez encontros programados, só foi possível a realização de seis. O colegiado do curso optou por cumprir parte da carga horária com dois ciclos de palestras participativas *online*, através da ferramenta “Conferência Web” da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além de aulas síncronas, nas disciplinas em que esses encontros eram imprescindíveis à conclusão dos conteúdos.

O Manual do Aluno também oferece as ementas das disciplinas em seus respectivos eixos. Decidimos destacar pontos de algumas disciplinas, visto termos como objetivo inferir a viabilidade do PMEB como uma proposta que alcança os pedagogos como formação continuada na área do ensino musical. Trata-se de uma breve análise das disciplinas a partir das respectivas ementas e unidades temáticas, tratadas pela instituição como eixos. Para o pedagogo, por sua natureza de formação na licenciatura, as matérias pedagógicas do PMEB encontram abrigo em um conhecimento potencialmente estabelecido, necessitando, de maneira geral, apenas de ajustes aos conhecimentos musicais.

As disciplinas do Eixo I ressaltam as relações humanas a partir do ensino da música em que a disciplina Docência e Alteridade em Música “tem como objetivo principal refletir sobre a importância de pensar o ensino de música no contexto de uma educação comprometida com a formação humana” (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 8). Para

desenvolver questões sobre a postura do docente, de suas responsabilidades éticas e formadoras de cidadãos, tem-se a disciplina Ética e educação. Ampliando os conhecimentos sobre normas e leis outrora desenvolvidos na sua formação inicial, o pedagogo conta com a disciplina Legislação da Educação Brasileira para o “estudo, análise contextualizada e discussão sobre a atual legislação do ensino, da política educacional e dos problemas decorrentes de sua implantação, em especial daquele referente à educação básica” (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 8).

O Eixo II traz elementos mais técnicos para apropriação e aperfeiçoamento do pedagogo no campo musical. A disciplina Fundamentos da Música é aquela que vai desenvolver os aspectos teóricos da linguagem musical, os conteúdos elementares da notação musical, não obstante relacionar a teoria com a prática para o conhecimento dos parâmetros do som a partir da apreciação, observação e de exercícios rítmicos e melódicos:

(...) harmonia; elementos formadores da linguagem musical; formas; práticas de escrita e leitura. Desenvolvimento da memória auditiva. Prática de leitura e solfejo. Introdução à prática de improvisação, criação e registro gráfico. Percepção e compreensão de gêneros musicais (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 8).

Nas disciplinas Práticas Sonoras nas Diversas Sociedades e Pedagogias da Música, o Eixo II aborda saberes que valorizam o estudo da música em seus contextos e principais práticas metodológicas na educação, enquanto objeto histórico, social e cultural de forma a “compreender a educação musical praticada no Brasil no contexto mundial e dos países latino-americanos, em especial” (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 9), tomando como aporte trabalhos de músicos e educadores da Educação Musical dentro da Educação Básica, influenciadores no ensino de música.

O Eixo III traz a importância da brincadeira também no ensino da música com a disciplina Brincadeiras Cantadas e Jogos Musicais. Com as disciplinas Prática vocal e Prática Instrumental e de Conjunto, em abordagens com experiência instrumental e vocal em conjunto, contextualizando a cultura musical dos membros da classe, chama-se a atenção para a reflexão analítica das características musicais que contribuem de forma atuante na relação e construção social, com experiências sonoras, de criação e de arranjo que se entrelaçam nas vivências musicais dos alunos.

Finalizando o Eixo III, tem-se Tecnologias digitais para a prática musical, disciplina que tratará das:

Questões teóricas combinadas à manipulação de computador, celular, tablet, aplicativos e softwares musicais, e demais dispositivos e recursos que possam ser interligados aos sistemas. Experiências com tecnologias musicais e reflexão sobre o uso desses recursos na educação. Prática e uso de tecnologias destinadas a atividades didático-musicais. Aplicativos e softwares de edição de partituras, de

edição de áudio e de gravação. Produção de áudios e partituras. (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 9-10).

O Eixo IV é mais específico para as etapas da Educação Básica e nos traz a música em cinco disciplinas: Música na Educação Infantil; Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Música nos Anos Finais do Ensino Fundamental; Música no Ensino Médio; e Música na Educação de Jovens e Adultos. E, para dialogar transversalmente com todas as disciplinas das etapas, a disciplina Música e Inclusão. Respeitando-se os níveis do desenvolvimento de aprendizagem de cada etapa, faixa etária e modalidade, as disciplinas deste eixo visam:

Propiciar reflexões acerca das possibilidades e desafios da educação musical nas escolas (...) incentivar um fazer musical lúdico, criativo e integrado. (...) serão estudados temas relacionados às crianças, infâncias, músicas na vida das crianças pequenas, seus “modos musicais”, “mundos sociais” e culturas, (...) ações, espaços e sujeitos. Funções da música na escola no contexto dos anos iniciais. (...) Processos de ensino envolvendo a exploração criativa de elementos do discurso musical (materiais sonoros, caráter expressivo e forma), por meio da integração das modalidades de composição, apreciação e performance (...) Avaliação do desenvolvimento musical. Experiências práticas, elaboração de propostas didáticas e fundamentação teórico-metodológica para a ação do professor (...) desenvolvimento da musicalidade; do trabalho com conceitos musicais e com parâmetros do som como resultado de pesquisas científico acadêmicas específicas da área (...) entender e praticar os elementos da linguagem musical como meios de expressão e de comunicação (...) Gêneros musicais brasileiros: percepção, execução e contextualização histórica. (...). Conhecer as singularidades do público da Educação de Jovens e Adultos; discutir possibilidades didático-pedagógicas do trabalho com música na EJA; (...) explorar o potencial inclusivo da música e de desenvolver estratégias e recursos adaptados voltados a práticas musicais inclusivas (...) (COLÉGIO PEDRO II, 2019c, p. 10-11).

O Eixo V conclui a grade curricular com a Metodologia da pesquisa e o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC). Este último vai conferir o título de Especialista em Práticas Musicais na Educação Básica. Para tanto, o aluno deverá ter a aprovação em todo o arcabouço das disciplinas ministradas nos cinco eixos. A avaliação do TCC consta de defesa pública oral, devendo ser aprovada por uma banca examinadora composta por três membros. Também devido à pandemia do novo coronavírus, as defesas acabaram por ser realizadas de forma online pela ferramenta “Conferência web” da RNP.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Colégio Pedro II, uma instituição secular, equiparado a instituto federal, com quadro de docentes de notória qualificação, desenvolve projetos na área da música com resultados robustos para a comunidade acadêmica, refletindo nas demais instituições de educação no Estado do Rio de Janeiro e de todo o Brasil. Como pretendemos objetivar a viabilidade de um curso de formação continuada para o pedagogo, analisamos as propostas apresentadas em seção anterior sob esse prisma, escolhendo PMEB, curso ministrado pelo Colégio Pedro II, como objeto específico dessa pesquisa.

Justificamos esta escolha por motivos que entendemos serem oportunos, tais como o uso da modalidade de EaD, que proporciona a flexibilização de estudos, como observado por nós anteriormente nessa pesquisa, e a realização de encontros presenciais.

Em princípio, o curso de especialização em PMEB aponta como público alvo egressos de cursos de Licenciatura ou de Pedagogia com formação ou alguma experiência musical. Mas esta experiência em música pode levar em conta, além de uma formação musical, experiências práticas ou também o conteúdo estudado na graduação, no caso do pedagogo, como nos fala Figueiredo (2019), ao resgatar as DCNCP, de 2006, que indicam que “Nos dias de hoje, o curso de Pedagogia deve incluir as artes, de acordo com as diretrizes curriculares específicas deste curso” (FIGUEIREDO, 2019, p. 84 apud BRASIL, 2006).

Indagamos se a atual exigência para o ingresso do pedagogo no PMEB deve circunscrever-se apenas a alguma experiência curricular básica do pedagogo na graduação e ou se esse profissional deve necessariamente ter uma experiência em música que seja objetiva para ingresso de forma clara prescrita na ementa do PMEB. Caso o PMEB não considere essa vivência acadêmica do conteúdo de música na licenciatura em pedagogia ou o pedagogo não as tenha tido, podemos sugerir uma adaptação da instituição no conteúdo ou na grade curricular para incluí-los na possibilidade do processo seletivo.

Além das disciplinas pedagógicas analisadas até aqui do PMEB, a disciplina técnica Fundamentos da música e as disciplinas de caráter prático, tais como Prática Vocal e Prática Instrumental e de Conjunto, demonstram potencial para abarcar os menos experimentados musicalmente, restando, talvez, a necessidade de alguns ajustes para que sirvam de exemplos imersivos dos novos desafios para um professor pedagogo, que, como já sabemos, é o professor de referência na EI e nos AIEF e que, pela legislação, deverá trabalhar o conteúdo de música para estas etapas da Educação Básica.

Ao se considerar a qualidade de uma pós-graduação, pontos importantes são analisados como: histórico do curso, corpo docente de qualidade técnica, produção acadêmica, infraestrutura, ranking do curso e da instituição, entre outros. Nesse sentido, entende-se que o curso de PMEB do Colégio Pedro II abrange todos esses quesitos e mantém o padrão da educação superior pública, gratuita e de qualidade.

Entendemos que, desde já, com a atual estrutura, o PMEB se apresenta, não como único caminho, mas o que nos parece ir mais ao encontro das principais e necessárias práticas e vivências formativas em uma instituição acadêmica em pós-graduação para que um pedagogo complemente sua formação, além de se especializar em Práticas Musicais na Educação Básica.

Considerando a experiência em uma pós-graduação com esses parâmetros de qualidade, o pedagogo terá possibilidade de enriquecer sua experiência para a atuação na sala de aula. Além disso, o domínio de conhecimentos teóricos e práticos em Educação Musical o levará à capacidade de exercer seu papel de forma mais ampla e com autoridade para executar, colaborar e propor experiências na área, contribuindo para melhor vivência dos alunos.

6. REFERÊNCIAS

ALVARENGA, Valéria Metroski; SILVA, Maria Cristina da Rosa Fonseca da. Formação Docente em Arte: percurso e expectativas a partir da lei 13.278/16. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, vol. 43, núm. 3, p. 1009-1030, jul/set 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/4NXNjnyMHk8hcWSNmbHwBhF/?lang=pt>. Acesso em: 11 set. 2021.

AQUINO, Thaís Lobosque. **Epistemologia da Educação Musical Escolar**: um estudo sobre os saberes musicais nas escolas de educação básica brasileiras. 2016. Tese (Doutorado em Educação). UFRJ, Faculdade de Educação, Rio de Janeiro, 2016.

BELLOCHIO, Cláudia Ribeiro. **A educação musical nas séries iniciais do ensino fundamental**: olhando e construindo junto às práticas cotidianas do professor. 2000. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2000.

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Brasília, 1971.

BRASIL. **Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006**. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Brasília, 2006. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino da música na educação básica. Brasília, 19 ago. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11769.htm#art1. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2016a. Disponível em: <https://undime-sc.org.br/wp-content/uploads/2016/05/2%C2%AA-BNCC-BOOK.pdf>. Acesso em: 02 mai. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.278, de 2 de maio de 2016**. Altera o § 6º do art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional, referente ao ensino da arte. Brasília, 3 mai. 2016b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113278.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. **Parecer CNE/CES nº 245/2016**. Diretrizes Nacionais dos cursos de pós-graduação Lato Sensu Especialização (DNs Especialização). Brasília, 2016c. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40321-pces245-16-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 20 maio. 2018.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. **Resolução nº 2, de 10 de maio de 2016**. Define Diretrizes Nacionais para a operacionalização do ensino de Música na Educação Básica. Brasília, 2016d. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=40721-rceb002-16-pdf&Itemid=30192. Acesso, em: 11 set. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017**. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Brasília, 16fev. 2017a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113415.htm. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução CNE/CP nº2, de 22 de dezembro de 2017**. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, 2017b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=79631-rpc002-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 11 set. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 2 mai. 2021.

CARVALHO, Magno Francisco de. **A formação musical nos cursos de pedagogia: ponderações sobre a vivência acadêmica em educação musical do pedagogo**. 2019. Monografia (Licenciatura em Pedagogia) – Faculdade de Educação do Curso de Licenciatura em Pedagogia a Distância, Universidade Estadual do Rio de Janeiro. 2019.

CBM-UNICBE, Conservatório Brasileiro de Música – **Centro Universitário Brasileiro de Educação**. Disponível em: <http://cbmmusica.edu.br/pos-graduacao.php>. Acesso em: 24 maio. 2021.

COLÉGIO PEDRO II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura. **Práticas Musicais na Educação Básica – PMEB**. 2019a. Disponível em: <http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/pos-graduacao/lato-sensu/praticas-musicais-na-educacao-basica/>. Acesso em: 25 mai. 2021.

COLÉGIO PEDRO II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura. Práticas Musicais na Educação Básica – PMEB. **Edital**. 2019b. Disponível em: http://www.cp2.g12.br/blog/propgpec/files/2019/01/Edital-03-2019-ESPECIALIZAcAO-MUSICA_11junho.pdf. Acesso em 25 de maio de 2021.

COLÉGIO PEDRO II. Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura. Práticas Musicais na Educação Básica – PMEB. **Manual do aluno**. 2019c.

DALLABRIDA, Iara Cadore. **Sentidos da educação musical na formação acadêmico-profissional do pedagogo**. 2015. Dissertação (Mestrado) - Curso de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/7187>. Acesso em: 11 set. 2021.

FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. O processo de aprovação da Lei 11.769/2008 e a obrigatoriedade da música na Educação Básica. **Anais do XV ENDIPE – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino – Convergências e tensões no campo da formação e do trabalho docente**. Belo Horizonte, 2010. Painel. Disponível em: <http://www.musicaeducacao.ufc.br/Para%20o%20site/Revistas%20e%20peri%C3%B3dicos/Educa%C3%A7%C3%A3o%20Musical/FIGUEIREDO%20-%20Leis%20musica%20na%20escola.pdf>. Acesso em: 11 set. 2021.

FIGUEIREDO, Sergio Luiz Ferreira de. A música e as artes na formação do pedagogo: polivalência ou interdisciplinaridade? **Revista da Faecba: Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 26, n. 48, p. 79-96, nov. 2019. Trimestral. Disponível em: <https://revistas.uneb.br/index.php/faecba/article/view/7567>. Acesso em: 12 dez. 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D.T. **Métodos de pesquisa**. Coordenado pela Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFRGS. Porto Alegre, RS, 2009. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/52806>. Acesso em: 11 set. 2021.

INFRALEGAL. In: DICIO, **Dicionário Online de Português**. Porto: 7Graus, 2021. Disponível em: <https://www.dicio.com.br/infralegal>. Acesso em: 17 mai. 2021.

LAMEIRA, Leocadio José Correia Ribas et al. **Metodologia científica**. 1. ed. Santa Maria, RS: UFSM, NTE, UAB, 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufsm.br/handle/1/18328>. Acesso em: 9 mar. 2021.

SILVA, Elisabete Aparecida dos Santos. **Arte-educação: a formação do pedagogo e o ensino de música**. 2020. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Pedagogia) – Universidade Federal de Uberlândia, Ituiutaba. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/31142>. Acesso em. 11 set. 2021.

SOUZA, Cássia Virgínia Coelho de. **Especialização em educação musical: reflexões e pesquisas**. Jundiá: Paco, 2018.

UNIABEU, Centro universitário. **Pós-Graduação EAD em Educação Musical e Ensino de Artes**. Disponível em: <https://posuniabeu.com.br/cursos/pos-graduacao-ead-em-educacao-musical-e-ensino-de-artes/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

UNYLEYA, Faculdade. **Pós-Graduação EAD em Música com ênfase em Educação Musical**. Disponível em: <https://unyleya.edu.br/pos-graduacao-ead/curso/musica-com-enfase-educacao-musical/>. Acesso em: 24 mai. 2021.

7. ANEXO A – MANUAL DO ALUNO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA



COLÉGIO PEDRO II
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÁTICAS MUSICAIS NA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2019

MANUAL DO ALUNO

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA	4
2. OBJETIVOS	5
2.1. Objetivo Geral	5
2.2. Objetivos Específicos	5
3. PÚBLICO-ALVO	5
4. LINHAS DE PESQUISA	5
4.1. A profissão docente e a docência em música	5
4.2. Práticas sonoras e educação musical	5
4.3. Música na Educação Básica	5
5. ESTRUTURA ACADÊMICA	6
6. COMPOSIÇÃO CURRICULAR/ PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO	7
7. EMENTAS DAS DISCIPLINAS	8
Eixo 1 - A profissão docente e a docência em música.	8
• Docência e Alteridade em Música	8
• Ética e educação	8
• Legislação da educação brasileira	8
Eixo 2 - Música: fundamentos, elementos, práticas sonoras e educação	8
• Fundamentos da música	8
• Práticas sonoras nas diversas sociedades	8
• Pedagogias da música	9
Eixo 3 - Práticas musicais na Educação Básica	9
• Brincadeiras cantadas e jogos musicais	9
• Prática instrumental e de conjunto	9
• Prática vocal	9
• Tecnologias digitais para a prática musical	9
Eixo 4 - Música na Educação Básica	10
• Música na Educação Infantil	10
• Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	10
• Música nos Anos Finais do Ensino Fundamental	10
• Música no Ensino Médio	10
• Música na Educação de Jovens e Adultos	11
• Música e inclusão	11
Eixo 5 - Metodologia da pesquisa	11

• Metodologia da pesquisa	11
• Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	11
8. FLUXOGRAMA DO CURSO	12
9. AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RENDIMENTO ACADÊMICO	12
10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO	12
11. CORPO DOCENTE	13
12. CONTATOS	19
12.1. Coordenação do Curso	19
12.2. Secretaria do Curso	19
12.3. Biblioteca Silvia Becher	19
13. Referências bibliográficas	19

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Colégio Pedro II tem longa tradição e pioneirismo na oferta de música na Educação Básica. Estruturada nas diferentes séries de todos os níveis, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, a música tem, ainda, em cursos de extensão; em projetos de iniciação artística e cultural; e em projetos de ensino, um largo campo de atuação, no qual se destaca e evidencia a grande experiência dos profissionais da instituição, constituindo-se espaço diferenciado da prática docente nesse universo específico.

O ensino da música no Colégio Pedro II é ministrado por docentes especializados na área, formando um colegiado de profissionais em que mais da metade dos docentes possui formação acadêmica igual ou superior ao Mestrado, com práticas, pesquisas e publicações de valor e referência.

A demanda por um curso dessa natureza apoia-se na própria legislação que organiza a educação nacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n o 9394/1996, quando determina, no §1º do art. 62, a promoção da “formação inicial, a continuada e a capacitação dos profissionais de magistério” (BRASIL,1996); e nos desdobramentos dela advindos, na forma das manifestações do Conselho Nacional de Educação.

Também na LDB, a inclusão da música como uma das linguagens que integra o componente curricular do ensino da arte, obrigatório na Educação Básica, trouxe significativo impacto à formação de profissionais para essa atuação, considerando ainda a exigência da formação pedagógica para o trabalho com educação, que se verifica no caput do art. 62, ao determinar que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, (...)” (BRASIL, 1996).

Além disso, a especificidade dessa linguagem artística, que possibilita o trabalho com a sensibilidade, a percepção, a reflexão, a imaginação e a criatividade, permite que seja utilizada por docentes de diversas áreas de conhecimento em salas de aula de outros componentes curriculares, o que amplia consideravelmente o universo de docentes que pode ser atingido por um curso da natureza do que ora se propõe. Dado esse universo, optou-se pela utilização de ferramentas de Educação a Distância para a realização do curso, possibilitando que se alcance um número maior de docentes de diversas áreas da educação e de regiões mais distantes do próprio município do Rio de Janeiro.

A Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica pretende, portanto, constituir-se espaço de formação continuada para professores, a partir da interação humana, da reflexão das práticas docentes, do estudo de elementos teórico-metodológicos do ensino de Música e do reconhecimento das diversidades culturais presentes nas escolas.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

- Oferecer subsídios práticos e teóricos para o trabalho com música na Educação Básica.

2.2. Objetivos Específicos

- Refletir sobre desafios da profissão docente;
- Aprimorar as práticas musicais no trabalho do professor;
- Oferecer estratégias pedagógicas para o trabalho com música na Educação Básica;
- Aprofundar o conhecimento sobre música em diferentes níveis e modalidades da Educação Básica;
- Promover a pesquisa e a investigação em música e docência na Educação Básica.

3. PÚBLICO-ALVO

- Licenciados em música e professores da educação básica com experiência em música e que se utilizem da prática musical em suas aulas.

4. LINHAS DE PESQUISA

Tendo em vista os objetivos do Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica e o público-alvo ao qual se destina, foram estabelecidas três linhas de pesquisa, com os respectivos desdobramentos, de modo a atender à diversidade de possibilidades e de práticas pedagógicas que se pretende atingir. Assim, apontam-se:

4.1. A profissão docente e a docência em música

- Os desafios da profissão docente
- Metodologias e estratégias pedagógicas para o trabalho com música

4.2. Práticas sonoras e educação musical

- A música nas diferentes fases do desenvolvimento humano
- O ensino da música e os diversos espaços da prática musical
- Pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música

4.3. Música na Educação Básica

- A prática musical nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica
- Fundamentos teórico-metodológicos, currículo e avaliação
- Políticas educacionais e interfaces com a música na Educação Básica

5. ESTRUTURA ACADÊMICA

O currículo do Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica está estruturado para integralização em período mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 18 (dezoito) meses, neles incluído o prazo para elaboração e defesa de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme Regulamento Geral da Pós-Graduação do Colégio Pedro II.

O(A) aluno(a) deverá cumprir carga horária total de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em disciplinas, por organização modular, integrado cada módulo por disciplinas pertencentes a eixos distintos e ministradas por meio de Educação a Distância (EaD). As atividades de cada disciplina serão realizadas por meio da plataforma Moodle, de acordo com calendário específico estabelecido pelos respectivos docentes.

As disciplinas de carga horária de 30 horas preveem a participação em aulas presenciais, incluídas na carga horária total do curso, à razão de um sábado por mês (80 horas presenciais, presumíveis), totalizando 10 (dez) encontros (20% do curso), e que terão lugar no Espaço Musical do Colégio Pedro II, localizado no Complexo São Cristóvão (Campo de São Cristóvão, 177).

O certificado de conclusão do curso será emitido ao(à) aluno(a) que:

- a) obtiver aprovação em todas as disciplinas cursadas, com aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) pontos em cada uma delas;
- b) participar e concluir, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades por EaD em cada disciplina;
- c) estiver presente em, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas presenciais; e
- d) realizar defesa pública de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), logrando aprovação.

O TCC deverá ser uma monografia inédita e de temática voltada para a prática musical na Educação Básica, conforme linhas de pesquisa desenvolvidas no curso e apresentadas no item 4 desse manual.

6. COMPOSIÇÃO CURRICULAR/ PROPOSTA PEDAGÓGICA DO CURSO

A composição curricular do Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica está organizada em 5 (cinco) eixos e é composta por 21 (vinte e uma) disciplinas, das quais 6 (seis) são de 30 (trinta) horas e 15 (quinze) são de 15 (quinze) horas. As disciplinas de 30 horas são oferecidas parte a distância, por meio da plataforma Moodle, e parte de forma presencial, distribuídas em sábados letivos, conforme cronograma.

Eixo		Disciplina/ Título	CH	Cr
	Introdutório	1) Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	15h	1
1	A profissão docente e a docência em música	1) Docência e alteridade em música	15h	1
		2) Ética e educação	15h	1
		3) Legislação da educação brasileira	15h	1
2	Música: fundamentos, elementos, práticas sonoras e educação	1) Fundamentos da música	30h	2
		2) Práticas sonoras nas diversas sociedades	15h	1
		3) Pedagogias da música	15h	1
3	Práticas musicais na Educação Básica	1) Brincadeiras cantadas e jogos musicais	30h	2
		2) Prática instrumental e de conjunto	30h	2
		3) Prática vocal	30h	2
		4) Tecnologias digitais para a prática musical	30h	2
4	Música na Educação Básica	1) Música na Educação Infantil	15h	1
		2) Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	30h	2
		3) Música nos Anos Finais do Ensino Fundamental	15h	1
		4) Música nos Anos Finais do Ensino Fundamental	15h	1
		5) Música na Educação de Jovens e Adultos	15h	1
		6) Música e inclusão	15h	1
5	Metodologia da pesquisa	1) Metodologia da pesquisa	15h	1
		2) Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	-----	----
TOTAL			360h	24

7. EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Eixo 1 - A profissão docente e a docência em música.

- Docência e Alteridade em Música

A importância da alteridade na relação aluno-professor/ aluno-aluno/ professor-professor; a docência como trabalho interativo e de relações humanas; o ensino da música e o desenvolvimento da alteridade; o reconhecer-se professor(a) a partir da observação do outro. Dividida em sete unidades, tem como objetivo principal refletir sobre a importância de pensar o ensino de música no contexto de uma educação comprometida com a formação humana.

- Ética e educação

Discussão conceitual, englobando os aspectos éticos da educação e suas implicações na prática docente, levantando questões acerca da postura do professor em sua dupla responsabilidade – como ser ético e como contribuinte para a formação de cidadãos éticos – e explorando as possibilidades das práticas musicais presentes na educação básica como espaço privilegiado de ação neste campo, tendo como objetivos discutir a responsabilidade ética do professor e propor estratégias de formação ética a partir das práticas musicais da Educação Básica.

- Legislação da educação brasileira

Apresentação, estudo, análise contextualizada e discussão sobre a atual legislação do ensino, da política educacional e dos problemas decorrentes de sua implantação, em especial daquela referente à educação básica, objetivando conhecer os diversos documentos que norteiam a organização legal da educação nacional; compreender políticas referentes à educação nacional a partir do conhecimento de instrumentos legais; e compreender a aplicação de dispositivos legais e infralegais na Educação Básica e o impacto na prática docente.

Eixo 2 - Música: fundamentos, elementos, práticas sonoras e educação

- Fundamentos da música

Estudo dos parâmetros do som e de elementos formadores da linguagem musical. Abordagem de conteúdos básicos de notação musical. Apreciação, análise e execução de melodias. Conhecimentos básicos de parâmetros do som; harmonia; elementos formadores da linguagem musical; textura; formas; práticas de escrita e leitura. Desenvolvimento da memória auditiva. Prática de leitura e solfejo. Introdução à prática de improvisação, criação e registro gráfico. Percepção e compreensão de gêneros musicais.

- Práticas sonoras nas diversas sociedades

Estudo da música enquanto objeto histórico, social e cultural. Introdução a conceitos básicos dentro de campos do estudo da música, numa perspectiva transdisciplinar. Interpretando a cultura dos outros: o olhar antropológico. A questão do “popular” na modernidade: ponto de vista do historiador e do sociólogo. A “mundialização da cultura”, as Culturas Tradicionais e as indústrias culturais. Perspectivas para a Educação Musical em contextos de “multiculturalismo”. A disciplina pretende familiarizar o(a) aluno(a) com alguns eixos teóricos e analíticos do estudo

da música, por meio de textos, vídeos, filmes e audições sugeridas; fortalecer a discussão sobre identidade e diversidade cultural e musical; e promover o estudo e o reconhecimento da diversidade musical brasileira nos respectivos contextos socioculturais e no ambiente escolar.

- Pedagogias da música

Objetiva conhecer contextos, concepções, práticas e principais metodologias da Educação Musical; e compreender a educação musical praticada no Brasil no contexto mundial e dos países latino-americanos, em especial. A disciplina abordará o trabalho de músicos e educadores no tocante à educação musical no âmbito da Educação Básica; historicidade e contexto das metodologias e dos agentes de divulgação e implantação, tanto sob o aspecto descritivo, como sob o aspecto crítico; e propostas de educadores musicais que influenciaram fortemente o ensino de música.

Eixo 3 - Práticas musicais na Educação Básica

- Brincadeiras cantadas e jogos musicais

Experiências sonoro-musicais; escuta e apreciação musical; composição e improvisação; interpretação e execução; ampliação do universo sonoro; mediação da construção do conhecimento musical. Música, ludicidade e afetividade. A importância da brincadeira no processo de aprendizagem.

- Prática instrumental e de conjunto

Por meio de abordagens práticas e teóricas da experiência musical em grupo, levando em consideração o contexto atual e a cultura musical dos participantes, a disciplina propõe contribuir para a combinação de pensamentos musicais coletivos, com viés criativo, analítico, crítico e construtivo; refletir e discutir sobre a música e demais aspectos sônicos que atuam na construção social; desenvolver atividades de prática instrumental e de conjunto (laboratórios), tendo por base a troca de experiências, a experimentação, a criação, a composição e arranjos musicais, em combinações estéticas livres a partir das vivências sonoro-musicais dos participantes; e instigar a criação/composição e arranjos musicais na prática coletiva.

- Prática vocal

Conhecimento do aparelho fonador e seu funcionamento. Aspectos da saúde e higiene vocal. Características da voz infantil e infanto-juvenil: extensão e muda vocal. Práticas vocais para a educação musical nas diferentes faixas etárias. Percepção das sonoridades da voz individual e da prática de canto coletivo. Exploração de diferentes produções sonoras por meio da voz. Técnicas de descontração e relaxamento, exercícios respiratórios, articulações e emissão de vogais e consoantes e suas combinações, vocalizes. Exercícios musicais e realização de peças selecionadas de acordo com o grupo. Noções de regência.

- Tecnologias digitais para a prática musical

Questões teóricas combinadas à manipulação de computador, celular, tablet, aplicativos e softwares musicais, e demais dispositivos e recursos que possam ser interligados aos sistemas. Experiências com tecnologias musicais e reflexão sobre o uso desses recursos na educação.

Prática e uso de tecnologias destinadas a atividades didático-musicais. Aplicativos e softwares de edição de partituras, de edição de áudio e de gravação. Produção de áudios e partituras.

Eixo 4 - Música na Educação Básica

- Música na Educação Infantil

Apresentação de subsídios teóricos e práticos acerca das crianças pequenas e seu desenvolvimento musical. Promoção de escuta sensível às crianças e suas músicas. Propiciar reflexões acerca das possibilidades e desafios da educação musical nas escolas de Educação Infantil. Incentivar um fazer musical lúdico, criativo e integrado. Por meio de apreciação reflexiva de vídeos e videoaulas, leitura e reflexão de textos, participação em Fóruns de discussão, realização de práticas musicais e atividades de pesquisa, serão estudados temas relacionados às crianças, infâncias, músicas na vida das crianças pequenas, seus “modos musicais”, “mundos sociais” e culturas, e serão apresentadas reflexões acerca da música na escola, princípios da Educação Infantil e possibilidades de construção de um currículo de experiências musicais com e partir das crianças, considerando a importância do trabalho por projetos e a integração de linguagens.

- Música nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

A presença da música nos anos iniciais do ensino fundamental: ações, espaços e sujeitos. Funções da música na escola no contexto dos anos iniciais. Princípios da iniciação musical: experiências musicais ativas (explorações sonoras, performance vocal, instrumental, corporal) e artisticamente significativas. Processos de ensino envolvendo a exploração criativa de elementos do discurso musical (materiais sonoros, caráter expressivo e forma), por meio da integração das modalidades de composição, apreciação e performance. Construção, percepção e produção de relações entre sons e registros gráficos (notação alternativa e convencional). A ludicidade como princípio das vivências que promovem o percurso da sensibilização à compreensão e à sistematização dos conteúdos musicais nos anos iniciais. Pontes entre os conhecimentos intuitivos e analíticos. Jogos educativos e material didático para ensino da música. Avaliação do desenvolvimento musical. Experiências práticas, elaboração de propostas didáticas e fundamentação teórico-metodológica para a ação do professor.

- Música nos Anos Finais do Ensino Fundamental

Por meio da prática musical como meio de desenvolvimento da musicalidade; do trabalho com conceitos musicais e com parâmetros do som como resultado de pesquisas científico-acadêmicas específicas da área; da produção musical a partir das relações socioculturais; e da integração da prática musical, teoria e musicologia histórica, pretende-se entender e praticar os elementos da linguagem musical como meios de expressão e de comunicação; compreender a relação som/silêncio como elemento expressivo do discurso musical; e compreender a música dos diversos contextos culturais.

- Música no Ensino Médio

Gêneros musicais brasileiros: percepção, execução e contextualização histórica. Estudo dos parâmetros do som, forma e textura musicais. Apreciação de músicas de gêneros musicais diversos. Percepção da forma e da textura musicais. Parâmetros do som. Arranjos e composição.

- Música na Educação de Jovens e Adultos

Conhecer as singularidades do público da Educação de Jovens e Adultos; discutir possibilidades didático-pedagógicas do trabalho com música na EJA; e entender e praticar os elementos da linguagem musical como meios de expressão e de comunicação. Estudos da legislação nacional específica que dispõe sobre cursos de Educação de Jovens e Adultos (EJA), incluindo pareceres e resoluções do Conselho Nacional de Educação, e de estudos que apresentem conhecimentos sobre as especificidades da EJA e sobre as possibilidades de trabalho com música nessa modalidade de ensino.

- Música e inclusão

Com o objetivo de explorar o potencial inclusivo da música e de desenvolver estratégias e recursos adaptados voltados a práticas musicais inclusivas, a disciplina apresenta discussão conceitual acerca das práticas musicais como oportunidade inclusiva, acompanhada do desenvolvimento de estratégias inclusivas por meio das práticas musicais e da produção de recursos adaptados, visando a fruição musical a indivíduos que apresentem alguma necessidade específica.

Eixo 5 - Metodologia da pesquisa

- Metodologia da pesquisa

Conceitos-base de pesquisa, metodologia, conhecimento e ciência. Abordagens, natureza, objetivos e procedimentos da pesquisa científica. Eixos e etapas de uma pesquisa científica. Elaboração e construção de produto final, como resultado de trabalho de investigação, desenvolvimento ou avaliação crítica de um produto ou processo, necessariamente ao estilo de dissertação, podendo, ainda, propor criação ou desenvolvimento de modelo ou projeto ao redor de tema específico. Por meio dessas estratégias, objetiva-se compreender a natureza da pesquisa científica; conhecer métodos e processos aplicáveis à pesquisa; conhecer as etapas da pesquisa científica; fornecer instrumental teórico e metodológico para a correta redação de Trabalho de Conclusão de Curso.

- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

8. FLUXOGRAMA DO CURSO

O currículo do Curso de Especialização em Práticas Musicais na Educação Básica possui um único itinerário formativo, conforme preconizado pelo Regulamento Geral da Pós-Graduação no Colégio Pedro II. Desse modo, todas as disciplinas integrantes do curso deverão ser cursadas por todos os alunos, não havendo disciplinas eletivas e/ou optativas. Entretanto, os alunos serão incentivados a participar de atividades ou cursos oferecidos por outros programas de Pós-Graduação e/ou extensão da PROPGPEC.

9. AVALIAÇÃO DAS DISCIPLINAS E RENDIMENTO ACADÊMICO

Os(As) docentes regentes de cada uma das disciplinas serão responsáveis pelo estabelecimento de instrumentos que permitam a avaliação contínua da participação e do rendimento do(a) aluno(a) a partir de atividades individuais e em grupo, selecionadas dentre provas, seminários, trabalhos de campo, redação de ensaios acadêmicos, produção de trabalho final, elaboração de atividades musicais, produção e apresentação de trabalhos de pesquisa, criação de projetos, relatórios, portfólios, vídeos, áudios, questionários e atividades de EaD.

10. TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO (TCC)

A concessão do título de Especialista em Práticas de Educação Musical dar-se-á ao(à) aluno(a) após: frequência e aprovação em todas as disciplinas ministradas, conforme critérios supra; e entrega, apresentação, defesa pública oral e aprovação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), de caráter individual e inédito como sistematização acadêmico-formal do curso.

O TCC deverá ser defendido em até 6 (seis) meses após a conclusão de todas as disciplinas, perante uma banca avaliadora, estabelecida em comum acordo entre orientador e orientando, e composta por três membros, sendo um deles o professor orientador, um professor do Curso de Especialização em Práticas Musicais em Educação Básica e um professor externo, que possua, no mínimo, o título de Mestre. A versão impressa do TCC deverá ser entregue para a banca com, no mínimo, um mês de antecedência da data da defesa.

O TCC poderá considerado aprovado; aprovado com restrições; ou reprovado. Em caso de aprovação com restrições, o(a) aluno(a) terá até 90 dias, conforme deliberação da banca avaliadora, para apresentar o TCC atendendo às exigências apontadas.

Após a defesa, o(a) aluno(a) deverá elaborar a versão final do seu TCC baseado nas sugestões realizadas pela banca avaliadora. A versão final do TCC deverá ser enviada para a Biblioteca Silvia Becher pelo e-mail bibliotecaproppg@cp2.g12.br, para revisão técnica das normas da ABNT e produção da ficha catalográfica. Após esta etapa, aluno(a) deverá entregar a versão final corrigida do TCC na PROPGPEC, encadernada em capa dura na cor vinho e atendendo as demais exigências da Biblioteca Silvia Becher.

No ato de solicitação do certificado junto à secretaria do Curso, o(a) aluno(a) deverá apresentar ainda o “nada consta” da Biblioteca, além de atender a todos os requisitos já mencionados.

11. CORPO DOCENTE

- ANNA CRISTINA CARDOZO DA FONSECA

Doutora em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, concluído em 2017, com tese intitulada “A música na Exposição Internacional do Centenário da Independência: memória e modernidade”, e Mestre em Música pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, curso concluído em 1996, com dissertação em que desenvolveu a “História Social do Piano: Nacionalismo/ Modernismo no Rio de Janeiro do século XIX”. Possui Especialização em performance ao piano pelo Conservatório Estatal de Odessa (Ucrânia/ 1990). Professora titular da carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (RJU) do Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, em que leciona desde 1992, nele tendo diversas funções docentes e administrativas, dentre as quais destacam-se as de Coordenação de Educação Musical do Campus São Cristóvão II; Direção-adjunta do Campus São Cristóvão II; Chefia do Departamento de Educação Musical; Subsecretaria de Ensino Fundamental; Secretaria de Ensino; Diretoria de Ensino e Pró-reitoria de Ensino. Exerceu também a Coordenação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica da Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação. Atualmente, é Coordenadora Pedagógica da equipe de Educação Musical do Campus Engenho Novo II, atuando ainda como adjunta da Coordenação Geral do Departamento de Educação Musical. Tem experiência na área de Música e de Educação, com ênfase em Ensino-Aprendizagem e performance, bem como em coordenação e desenvolvimento de projetos e eventos.

Principais interesses: projetos pedagógico-musicais; epistemologia e historiografia; música e tecnologia.

Linhas de pesquisa: Música na Educação Básica (Fundamentos teórico-metodológicos, currículo e avaliação; Políticas educacionais e interfaces com a música na Educação Básica)

- JULIANA MARIA CHRISPIM CAMPELO LIMA

Mestre em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2016), possui Especialização em Arte e Filosofia pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro - PUC/RJ (2006), graduação em Música, com habilitação em Licenciatura pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO (2009), e graduação em Licenciatura Plena em Dança pela UniverCidade (2003). É professora efetiva do Colégio Pedro II (CPII), na carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (RJU), atuando na área pedagógica ministrando a disciplina Educação Musical, com ênfase nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º a 5º ano). No CPII, possui ainda experiência na área de gestão, como Coordenação Pedagógica de Educação Musical, na área de organização de eventos artísticos, e na área de elaboração, coordenação e realização de projetos de formação artística e cultural junto aos Núcleos de Arte e Culturas dos campi Tijuca I e Humaitá I. Atualmente, integra a equipe de produção de material pedagógico do CP2Digital, junto à coordenação de Educação a Distância, desenvolvendo projeto de criação de jogos virtuais para Educação Musical. Como professora de música na educação básica, já atuou na rede pública (Secretaria Municipal de Educação do Rio de Janeiro), com Educação Infantil e Ensino Fundamental I e II, e na rede privada de ensino. Em outros contextos e espaços educacionais, atuou em escolas especializadas de música e também em projetos sociais, com musicalização e regência de coros infantis. Na educação superior, foi professora das disciplinas Laboratório de Prática Educativa, Metodologia para o Ensino da Música, e Regência Coral, no curso de graduação

em Licenciatura em Música da Universidade de Barra Mansa (UBM). Coordenou, entre 2004 e 2012, a Oficina Coral e Musicalização, promovendo diversas oficinas de formação para professores de música e regentes corais, na Associação de Canto Coral (ACC). Em outras áreas artísticas, tem formação em Dança, nas modalidades sapateado, ballet, jazz e dança contemporânea, bem como em acrobacia aérea, nas modalidades trapézio, tecido acrobático e lira. Profissionalmente, atuou com performance e ensino de sapateado e dança para crianças e adolescentes em escolas especializadas, como coreógrafa de musicais infanto-juvenis e como crítica de dança do Festival Panorama (Jornal do Brasil, 2003 e 2004).

Principais interesses: Fundamentação e práticas de ensino e aprendizagem musical nos anos iniciais do ensino fundamental (EFI); materiais didáticos e ensino de música; avaliação em educação musical; História da Educação Musical.

Linha de pesquisa: Música na Educação Básica (a prática musical nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica; fundamentos teórico-metodológicos, currículo e avaliação). A profissão docente e a docência em música (Metodologias e estratégias pedagógicas para o trabalho com música). Práticas sonoras e educação musical (o ensino de música e os diversos espaços da prática musical).

- MÁRIO ALEXANDRE DANTAS BARBOSA

Docente do Colégio Pedro II desde 2015. Doutorando em Musicologia na UFRJ. Mestre em Musicologia pela UFRJ (2012). Licenciado em Música pela UFRJ (2009). Atuou como professor substituto de História da Música e Música Brasileira na UFRJ (2015). Possui larga experiência no ensino de música na Educação Básica em contexto bilíngue. Autor de artigos publicados em anais de eventos científicos da área de música de âmbito nacional e internacional, bem como em periódico acadêmico especializado. Editor assistente da Revista Brasileira de Música (2017-2018) e editor-convidado do nº 32-1 (jan—jun/2019). Tem-se dedicado à pesquisa da música paraense dos séculos XIX e XX, do periodismo musical brasileiro e da literatura musical com fins didáticos. Catalogou a obra completa do compositor paraense Otávio Meneleu Campos (1872-1927). Colaborou com o Projeto Ópera na Amazônia. Integrou a equipe de pesquisadores do Projeto Carlos Gomes (ABM), como assistente para o catálogo de obras. Responsável pela coordenação pedagógica do Curso de Extensão 'Pedagogia da História da Música Brasileira Para a Educação Básica' (EM-UFRJ). Colabora com o Projeto Bibliografia Musical Brasileira (ABM). Integra como pesquisador-assistente o Projeto RIPM-Brasil. Participa do Grupo de Pesquisa Novas Musicologias (PPGM-UFRJ).

Principais interesses: Desenvolvimento de materiais didáticos e estratégias pedagógicas para o trabalho docente com música; ações inclusivas com música; articulações da formação ética por meio das práticas musicais; concepção de propostas curriculares para o ensino de música em perspectiva interdisciplinar; História da Educação Musical.

Linhas de pesquisa: Os desafios da profissão docente; Metodologias e estratégias pedagógicas para o trabalho com música; Fundamentos teórico-metodológicos, currículo e avaliação.

- MONICA NEVES LEME

Doutora em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF, 2006), possui mestrado em Música Brasileira pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO, 2002) e graduação em Licenciatura em Educação Artística/Habilidade: Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO, 1999). Durante o mestrado e doutorado foi bolsista da FAPERJ (Aluno Nota 10) e CNPq, respectivamente. Estudou Comunicação Social - Jornalismo na UFRJ (Universidade Federal do Rio de Janeiro) e foi repórter-fotográfica durante as décadas de 80 e 90, atuando como freelancer em diversos órgãos de imprensa (O Globo, Folha de S. Paulo e diversos jornais sindicais). Na década de 90 trabalhou com a equipe da Educadora Marina Quintanilha, no Projeto Amigo Livro do PROLER e com a bonequeira Tereza Borges com Teatro de Bonecos para o público infanto-juvenil, tendo atuado em diversos espaços culturais. É musicista (violão, guitarra, bandolim), compositora e já integrou diversos grupos musicais: Sopro e Cordas (1976-1979); Olhos D'água (1979-1983); Orquestra de Violões da UNIRIO (1996-1999); Sacabuxas e Violas (1997-99) e Bloco Mulheres de Chico (desde 2007). Com o Mulheres de Chico já gravou 2 CDs e desde 2007 participa do calendário oficial do carnaval carioca, além de shows por todo o Brasil e exterior. É autora do livro *Que tchan é esse?* (Annablume, 2003), participou das coletâneas: *500 anos da música popular brasileira* (Editorial MIS, 2002); *Música e História no longo século XIX* (Casa de Rui Barbosa, 2011); *Vida divertida - Histórias do lazer no Rio de Janeiro, 1830-1930* (Apicuri, 2010). É verbetista do Dicionário Cravo Albin da MPB, do Dicionário do Brasil Joanino - 1808-1821 e da Encyclopedia of Latin American Popular Music. Atualmente é professora efetiva de Educação Musical do Colégio Pedro II / Rio de Janeiro, onde desenvolve o Portal de Educa Música CP2 (www.educamusicacp2.com.br). Na mesma instituição, lidera grupo de pesquisa "Tecnologias Digitais para Ed. Musical" (GTECEM) e participa do grupo de pesquisa GEAPEM. É organizadora da Mostra Anual Musical dos Alunos do Campus Humaitá II, junto com equipe, e integra a equipe organizadora do Festival da Canção Mário Lago do Colégio Pedro II. Academicamente, possui experiência na área de Educação Musical, Cultura Popular, Indústria Cultural, Musicologia e História da Imprensa musical no Brasil. Como artista, possui experiência na produção de shows, atuação em teatro de bonecos, como contadora de histórias para público infanto-juvenil e como fotógrafa, tendo realizado diversas exposições e participado de mostras e festivais. Possui conhecimento nos seguintes temas: Música-Educação musical, História da Música no Brasil, indústria cultural no Brasil, música popular brasileira, semiologia da música, história cultural no Brasil e matrizes culturais e históricas da música brasileira. Teatro - teatro de bonecos. Literatura - contadora de histórias. Fotografia - reportagem, fotografia artística, história da fotografia.

Principais interesses: educação musical, tecnologias na educação musical, cultura popular, indústrias culturais, musicologia, etnomusicologia, estudos culturais, semiologia da música e história da imprensa musical no Brasil.

Linhas de pesquisa: tecnologias digitais para a educação musical, música na educação básica, práticas sonoras nas diversas sociedades.

- MÔNICA REPSOLD

Doutoranda em Música pela UNIRIO (2016), Mestre (M.Sc) em Educação Musical pelo Conservatório Brasileiro de Música (CBM-1993) e Especialista em Mídias na Educação pela UFRJ (NUTES 2011). Graduação em Piano (CBM), Licenciatura em Educação Artística com habilidade

em Educação Musical (CBM), Bacharelado em Administração de Empresas (Faculdade Cândido Mendes). Professora efetiva de Educação Musical do Colégio Pedro II (Autarquia do Ministério da Educação) no Rio de Janeiro (desde 1984 e Informática Educativa de 1991 a 2011). Coautora do Portal de Educação Musical do Colégio Pedro II (www.educamusica2.com.br). Cargo atual: Coordenação Geral do Departamento de Educação Musical do Colégio Pedro II.

Principais interesses: Tecnologias Digitais na Educação Musical, Design para Material Didático.

Linhas de pesquisa: Tecnologia na Educação Musical

- ROBERTO STEPHESON ANCHIÊTA MACHADO

Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); Mestrado em Música pela Escola de Música da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em 2008; Especialização em Mídia, Tecnologia da Informação e Novas Práticas Educacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Educação da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-RIO), em 2010; e Graduação em Licenciatura em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), em 1998; além de cursos complementares no âmbito do ensino musical, saxofone, flauta transversal, harmonia, harmonia modal, composição musical, composição em música contemporânea, arranjo, regência, canto coral, prática de orquestra, prática de conjunto, folclore brasileiro, tecnologias aplicadas à música, entre outros. Como músico profissional, é arranjador, produtor musical, instrumentista (saxofonista e flautista), lançou dois fonogramas solo e atuou junto a artistas e grupos do cenário musical brasileiro. Atualmente é professor de Educação Musical do Colégio Pedro II e coordena o grupo de pesquisa GEAPEM (Grupo de Estudo e Ação de Professores de Educação Musical).

Principais interesses: *performance* e práticas musicais; o jovem e a música nos processos midiáticos e identitários da atualidade; tecnologias da música; reflexões e discussões sobre a educação musical.

Linhas de pesquisa: Práticas sonoras e educação musical; Música na Educação Básica.

- RONALDO MURTINHO BRAGA COTRIM

Possui mestrado Prof-Artes pela UNESP, graduação em Educação Musical pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (2009), graduação em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1995), e graduação em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1997). É professor efetivo de educação musical do Colégio Pedro II. Tem experiência na área de Artes, com ênfase em Música, atuando principalmente nos seguintes temas: educação musical, canto coral, produção musical, trilha sonora, piano, violão e canto.

Principais interesses: não informado pelo docente

Linhas de pesquisa: não informado pelo docente

- SOLANGE PEREIRA DE ABREU

Doutoranda em Música pela UFRJ - área de concentração Educação Musical; Mestre em Música pela UFRJ- área de concentração em Musicologia; Especialista em Educação Musical, pelo CBM; Bacharel em Música - Piano, pela UFRJ; Licenciada em Educação Artística - Habilitação em Música, pelo CBM; e graduada em Comunicação Social - Jornalismo, pela UFRJ. Foi professora de Educação Musical e regente dos corais do Colégio Pentágono, de 1998 a 2006. Foi professora de Educação Musical e regente do coral do Colégio Criativo, de 2007 a 2014. Foi professor I - Regente - da Secretaria Municipal de Educação do RJ, de 20/09/2001 a 19/03/2014. Tem vasta experiência em Educação Musical, tendo atuado como professora de diversas disciplinas de pós-graduação, ensino técnico, ensino regular e cursos livres. Realizou inúmeros recitais como pianista solo, pianista acompanhadora e pianista de grupo de música de câmara em: III FIRSC, na Finlândia; Escola de Música da UFRJ; CBM; Teatro do SESC de Madureira; Colégio Pedro II; Colégio Pentágono; dentre outros. É professora de Educação Musical do Colégio Pedro II, desde 25/03/2014. Atualmente, é professora de Prática Instrumental - modalidade Piano - do Ensino Médio Integrado/Técnico em Instrumento Musical, do Colégio Pedro II e membro do grupo de pesquisa GEAPEM (Grupo de Estudo e Ação de Professores de Educação Musical).

Principais interesses: Educação musical; Leitura e escrita musical; Percepção musical; Elementos da música.

Linhas de pesquisa: Música na Educação Básica.

- VANESSA WEBER DE CASTRO

Doutora em Ciências Humanas - Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio), título obtido em fevereiro de 2019, com tese intitulada “Trabalho, Educação, Música e Arte: o ensino de música nas escolas públicas do Estado da Guanabara (1960-1975)”. É Mestre em Música pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) (2011) na área de Educação Musical; Especialista em Ensino da Arte pela Universidade Veiga de Almeida (2008); Licenciada em Música pela UNIRIO (2005) e Técnica em Violão pela Escola de Música Villa-Lobos (2004). Atualmente é professora efetiva do Colégio Pedro II (CPII), na carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (RJU), atuando no Curso Técnico em Instrumento Musical do Campus Realengo II. No CPII, atuou por onze anos no Campus Tijuca II, onde exerceu o cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação Musical e orientou projetos de Iniciação Artística e Cultural, bem como regeu o Coral de Alunos do Campus Tijuca II, com o qual ganhou o 1º lugar no Concurso de Coros da UERJ pelo Projeto "A Física na Música", em 2014, e foi finalista no Concurso Nacional de Novos Grupos Vocais – Coral Juvenil do Festival Brasil Vocal do CCBB 2015. Atuou por nove anos como professora docente de Artes do Governo do Estado do Rio de Janeiro, lotada no Colégio Estadual Álvaro Negromonte, no município de Duque de Caxias. Em 2015, publicou o livro “A Música nas escolas públicas do Rio de Janeiro”, fruto de sua dissertação de mestrado. É regente do *Coral Nosso Canto*, grupo coral independente do Rio de Janeiro, e atua como violonista, cantora e arranjadora no grupo *Trem Vocal*. Em 2019, foi finalista do Prêmio Educador Nota 10 da Fundação Victor Civita com o projeto “Canções da Tijuca II” desenvolvido com os alunos do Ensino Médio do Campus Tijuca II no ano letivo de 2018.

Principais interesses: Docência em música; processos e práticas de ensino e aprendizagem em música no ensino médio; prática vocal na educação musical; história da educação musical.

Linhas de pesquisa: A profissão docente e a docência em música; Práticas de ensino em música na Educação Básica; e História da Educação Musical.

- **WASTI SILVÉRIO CISZEWSKI HENRIQUES**

Doutora em música pelo Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista -UNESP (2018), com modalidade doutorado sanduíche realizada na Universidade Nova de Lisboa - Portugal (2017). É Especialista em “Ética, Valores e Cidadania na escola” pela Universidade de São Paulo - USP (2013) e Mestre em Música pelo IA-Unesp (2011). A dissertação de mestrado intitulada “A música nos cursos de Pedagogia do Estado de São Paulo” foi publicada como livro pela Editora Unesp (2013). É licenciada em Educação Musical também pelo IA-UNESP (2008) e formada em piano erudito e popular pela Escola Municipal de Música e pela Escola de Música do Estado de São Paulo. Desde 2014 é professora efetiva do Colégio Pedro II, carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (RJU). Atua como professora e coordenadora pedagógica de Educação Musical do Centro de Referência em Educação Infantil Realengo. Já atuou como docente do curso de licenciatura em Pedagogia na Faculdade Mozarteum e nos cursos de licenciatura em Música e especialização em Educação Musical na Faculdade Campo Limpo Paulista. Atuou como formadora e coordenadora no projeto de formação contínua de educadores da rede municipal de Mogi das Cruzes “Tocando, Cantando, ... fazendo música com crianças”. Tem experiência como educadora musical de escolas de Educação Infantil de ensino privado e na prefeitura municipal de Guarulhos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. Tem experiência como regente e correpetidora de corais infanto-juvenis e adultos. Tem se dedicado à pesquisa a respeito da música na escola e formação musical inicial e continuada de educadores. É participante do Grupo de Pesquisa em Educação Musical (G-PEM).

Principais interesses: Músicas e Infâncias; Educação musical em escolas de Educação Infantil; Educação Musical e currículo; Formação musical de pedagogos.

Linha de pesquisa: Práticas de ensino em música na educação básica.

12. CONTATOS

12.1. Coordenação do Curso

Profª Drª Anna Cristina Cardozo da Fonseca

Professora e Coordenadora de Educação Musical do Campus Engenho Novo II

E-mail: annafonseca@cp2.g12.br

12.2. Secretaria do Curso

Endereço: Diretoria de Pós-Graduação, 2o andar, sala 202-G

Campo de São Cristóvão, 177 – Bairro de São Cristóvão

CEP 20921-903. Rio de Janeiro, RJ

Telefone: (21) 3891-1017

E-mail: secretariapos@cp2.g12.br

12.3. Biblioteca Silvia Becher

Endereço: Prédio da PROPGPEC, 2o andar.

Campo de São Cristóvão, 177, Rio de Janeiro – RJ

Telefone: (21) 3891-0021

E-mail: bibliotecaproppg@cp2.g12.br

Horário de funcionamento: segunda a sexta, de 7 às 19 horas

13. Referências bibliográficas

ABREU, Martha. Cultura Popular, um conceito e várias histórias. In: *Ensino da História, conceitos, temáticas e metodologias*. P. 83-102. Rio de Janeiro: Casa da palavra, 2003.

ARAÚJO, Samuel. From Neutrality to Praxis: The Shifting Politics of Ethnomusicology in the Contemporary World. *Musicological Annual*, vol. 44, n. 1, 2008.

ARISTÓTELES. *Ética a Nicômaco*. Trad. de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W. D. Rosá. Col. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1973.

ARTAXO, Inês; MONTEIRO, Giselle Assis. *Ritmo e Movimento – Teoria e Prática*. São Paulo: Phorte, 5 ed., 2013.

AUDACITY. *Download*. Carnegie Mellon University, Pittsburgh, USA, 2018. Disponível em: <<https://www.audacityteam.org/download/>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

AUGUSTI, Rudinei Barichello. Educar para a alteridade. In: *Blog Educação em Foco*. Disponível em <<http://rudineiaugusti.blogspot.com.br/2010/06/educar-para-alteridade.html>> Acesso em: 17 abr. 2018.

BARRAUD, Henry. *Elementos básicos da música*. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

BARRETO, Marcia Simão Linhares; METRAU, Marsyl Bulkool (orgs.) *Rumos e resíduos da Moral Contemporânea*. Niterói: Muiraquitã, 2007.

BEINEKE, V. Ensino musical criativo em atividades de composição na escola básica. *Revista da ABEM*, v. 23, p. 42-57, 2015.

_____. Música, jogo e poesia na educação musical escolar. *Música na Educação Básica*. Porto Alegre, v. 3, n. 3, setembro de 2011a.

_____. Aprendizagem criativa na escola: um olhar para a perspectiva das crianças sobre suas práticas musicais. *Revista da ABEM*, v. 19, p. 92-104, 2011b.

BENJAMIN, W. *Reflexões: a criança, o brinquedo, a educação*. Trad. de Marcos Vinicius Mazzari. São Paulo: Summus, 1984.

BENNETT, Roy. *Como ler uma partitura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

_____. *Elementos básicos da música*. Tradução de Maria Teresa Resende Costa. 3. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1990.

_____. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.

BLACKING, John. *How Musical is Man?* University of Washington Press, 1973.

_____. Música, Cultura e Experiência, in *Cadernos de Campo – Revista dos alunos de Pós-graduação em Antropologia Social da USP*, n. 16 (pp.201-218). São Paulo: USP, 2007.

BOLÃO, Oscar. *Batuque é um Privilégio*. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 2003.

BONA, Paschoal. *Método completo de divisão musical*. 1. ed. Rio de Janeiro: Irmãos Vitale, 1996.

BRAGA, B. *Introdução à análise musical*. São Paulo: Musicália, 1975.

BRASIL. *Parâmetros curriculares nacionais*. Temas Transversais, Ética. Brasília: MEC, 1997. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>>. Acesso em 21 abr. 2018.

_____. *Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil*. Brasília: Secretaria de Ensino Fundamental, 1998.

_____. *Lei nº 10.639*, de 09 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. República Federativa do Brasil, Brasília, 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.639.htm>. Acesso em: 12 fev. 2018.

_____. Decreto Federal nº 5.478, de 23 de junho de 2005. Institui, no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - PROEJA. Educação Profissional e Tecnológica. Legislação Básica. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica, 2006.

_____. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. PROEJA: Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Jovens e Adultos. Documento Base. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/conselho-nacional-de-educacao>>. Acesso em: 17 abr. 2018.

_____. *Lei nº 11.645*, de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”, e dá outras providências. República Federativa do Brasil, Brasília, 2008. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm>. Acesso em: 24 mar. 2018.

_____. *Brincadeira e interações nas diretrizes curriculares para a educação infantil: manual de orientação pedagógica: módulo 1/* - Brasília: MEC/SEB, 2012.

BOURSCHEIDT, L. *Música elementar para crianças: arranjos de canções infantis brasileiras para instrumentos Orff*. Curitiba: Deartes UFPR, 2007.

BRITO, Teca Alencar de. *Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança*. 2.ed. São Paulo: Petrópolis, 2003.

_____. Hans-Joachim Koellreutter: músico e educador musical menor. *Revista da Abem*, Londrina, v. 23, n. 35, p. 11-23, jul./dez. 2015. Disponível em: <<http://www.abemeducaomusical.com.br/revistas/revistaabem/index.php/revistaabem/article/view/568>>. Acesso em: 1 jun. 2019.

BURKE, Peter. *Cultura Popular na Idade Moderna*. São Paulo: Cia das Letras, 1989.

CAETANO, Milena Tibúrcio de Oliveira Antunes; SILVA, João Marcelo Lanzillotti da; MACHADO, Roberto Stepheson Anchiêta. A escuta na escola regular: reflexões e relatos de experiências de professores de Educação Musical do Colégio Pedro II. In: *Interlúdio*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 3, 2015. Disponível em: <<http://cp2.g12.br/ojs/index.php/interludio/article/view/1386>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

CANCLINI, N. Garcia. Sobre como Clifford Geertz e Pierre Bourdieu chegaram ao exílio. In: *Diferentes, desiguais e desconectados: mapas de interculturalidade*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2005.

CANDAU, Vera M. *Reinventar a escola*. Petrópolis: Vozes, 2013.

CHARTIER, Roger. "Cultura Popular": Revisitando um conceito historiográfico. In: *Revista de Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: FGV, vol.8, n. 16, 1995.

CIAVATTA, Lucas. *O Passo: Música e Educação*. Rio de Janeiro: Sindicato Nacional de Editores de Livros, RJ, 2009a.

COHN, Clarice et alii. Porque canta Seeger?. In *Revista de Antropologia*, v. 50, n. 1, (pp. 389-418). São Paulo: USP, 2007.

COLL, César & MARCHESI, Álvaro & PALACIOS, Jesús (orgs). *Desenvolvimento psicológico e educação: transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais*. Porto Alegre: ARTMED, 2004.

CONTIER, A. *Passarinhada do Brasil: canto orfeônico, passarinhada e getulismo*. Bauru, SP: EDUSC, 1998.

COSTA, Patricia. Coro juvenil nas escolas: sonho ou possibilidade? *Música na educação básica*. Porto Alegre, v. 1, n. 1, outubro de 2009.

_____. Lá vem o crocodilo... Exercícios vocais para crianças de 7 a 10 anos. *Música na Educação Básica*. Brasília: 2013.

COTRIM, Ronaldo Murtinho Braga. *Brinca Pedro, Pedro canta: a composição nos projetos musicais da educação infantil do Colégio Pedro II*. Dissertação apresentada ao Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista como requisito à obtenção do título de Mestre em Artes do curso de Mestrado Profissional Prof-Artes. São Paulo, 2016. Disponível em: <http://www1.ceart.udesc.br/arquivos/id_submenu/739/ronaldo_cotrim_dissertacao.pdf>. Acesso em: 21 out. 2018.

COUTINHO, Paulo Roberto de O. Multiculturalismo e Educação Musical: Levantamento Inicial do Estado da Arte Em Uma Pesquisa em Andamento. In *Anais do V SIMPOM - Simpósio brasileiro de pós-graduandos em música*, 2018. Disponível em: <<http://www.seer.unirio.br/index.php/simpom/issue/view/283>>. Acesso em: ago. 2019.

CUERVO, Luciane; MAFFIOLETTI, Leda de Albuquerque. Sindô Lê Lê, Sindô Lá Lá, não podemos viver sem cantar! Identidade, educação e expressão através da voz. *Música na Educação Básica*. Londrina, v. 7, n. 7/8, 2016.

CULTURA. *Ouvido e consciência*. Rádio Cultura FM. Programa 2: H. J. Koellreutter. 1986. Disponível em <<http://culturafm.cmais.com.br/ouvido-e-consciencia/ouvido-e-consciencia-programa-2>>. Acesso em 20 abr. 2019.

DEMO, P. *Metodologia do conhecimento científico*. São Paulo: Atlas, 2000.

DUDEQUE, Norton. *Análise musical na teoria e na prática*. Curitiba: Editora da UFPR, 2011.

ECO, Umberto. *Como se Faz uma Tese*. Trad. Gilson Cesar Cardoso de Souza. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

EDWARDS; GANDINI; FORMAN. *As cem Linguagens da Criança: a abordagem de Reggio Emilia*. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul Ltda., 1999.

ELIA, Ricardo. *Ritmos Brasileiros*. São Paulo: Scipione, 1. ed, 2012.

ELIAS, Norbert. *Mozart - Sociologia de um Gênio*. Rio de Janeiro: Zahar, 1995.

FAGUNDES, Marcelo Dantas. *Teoria da música*. V. 1. São Paulo: Keyboard, 2004. 183p. 1 CD.

FARIA, Mónica Cereja. *O contributo da música na educação, reabilitação e inclusão de crianças com N.E.E.* Dissertação apresentada à Universidade Portucalense como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Educação Especial. Porto, 2014. Disponível em:< <http://repositorio.uportu.pt/bitstream/11328/1200/1/TME%20531.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2018.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas & ORRICO, Helio Ferreira. *Acessibilidade e inclusão social*. Rio de Janeiro: Descubra, 2012.

FINCK, Regina. *Ensinando música ao surdo: perspectivas para a ação pedagógica inclusiva*. Tese apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Educação. Porto Alegre: UFRGS, 2009. Disponível em:< <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/18266/000727762.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2018.

FONTEERRADA, M. T. de O. *De tramas e fios – um ensaio sobre música e educação*. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2008.

FORBES BRASIL. *Como as gravadoras estão se apoderando da multibilionária revolução digital*. Disponível em:<<http://forbes.uol.com.br/negocios/2015/12/como-as-gravadoras-estao-se-apoderando-da-multibilionaria-revolucao-digital>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

FRANÇA, C. C. *Para fazer música*. V. 01. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008.

_____. *Trilha da Música: orientações pedagógicas*. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2013.

_____. Sentidos da avaliação diagnóstica. *Música na Educação Básica*, v. 6, p. 98-111, 2014.

FRANÇA, C. C.; SWANWICK, K. Composição, apreciação e performance na educação musical: teoria, pesquisa e prática. *Em Pauta* (UFRGS. Impresso), Porto Alegre, v. 13, n.21, p. 5-41, 2002.

FREIRE FILHO, João; MARQUES, Fernanda. Jovens, espaço urbano e identidade: Reflexões sobre o conceito de cena. XXVIII Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação. In: *Anais...* Rio de Janeiro: INTERCOM, 2005. Disponível em:<

<http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2005/resumos/r1261-1.pdf>>. Acesso em: 21 out. 2018.

FRIGOTTO, G. Concepções e mudanças no mundo do trabalho e o ensino médio. In: CIAVATTA, M.; RAMOS, M. (org.). *Ensino Médio Integrado: Concepções e Contradições*. São Paulo: Cortez, 2005.

FURTADO, Júlio. Docência e Alteridade. *Anais...* COEB: Santa Catarina, 2012. Disponível em <<http://juliofurtado.com.br/wp-content/uploads/2016/03/coeb.pdf>> Acesso em: 6 set. 2019.

GAINZA, V. H. *Estudos de Psicopedagogia Musical*. São Paulo: Summus Ed, 1988.

GALLO, Silvio. Eu, o outro e tantos outros: educação, alteridade e filosofia da diferença. In: *Anais... II Congresso Internacional Cotidiano: Diálogos sobre Diálogos*. Universidade Federal Fluminense, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em <encurtador.com.br/egHUX> Acesso em: 9 mai. 2018.

GLAT, Rosana. *Educação inclusiva: cultura e cotidiano escolar*. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.

GLAT, Rosana & PLETSCHE, Marcia Denise. *Inclusão escolar de alunos com necessidades especiais*. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2012.

GEAPEM. *Oficina criação de canções*. I Encontro Geapem: Criação e Prática Musical na Sala de Aula. 11 set. 2017, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=2nOpObs-MJY&t=127s>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

_____. *Oficina criação e improvisação musical*. I Encontro Geapem: Criação e Prática Musical na Sala de Aula. 11 set. 2017, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=u2OXy9IBfcl>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

_____. *Oficina música e artes plásticas*. I Encontro Geapem: Criação e Prática Musical na Sala de Aula. 11 set. 2017, Colégio Pedro II, Rio de Janeiro, 2017. Disponível em:<<https://www.youtube.com/watch?v=lyGV2brBeIQ&t=740s>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

GEERTZ, Clifford. *A Interpretação das Culturas*. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. Disponível em:<<http://www.ufrgs.br/cursopgdr/downloadsSerie/derad005.pdf>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

GERLING, C. M. P. C.; GONÇALVES, Fernando Rauber; MUNIAGURRIA, Carolina Avellar. *Som e música - a natureza das estruturas sonoras*. Porto Alegre: UFRGS Editora, 2013.

GRAMANI, José Eduardo. *Rítmica*. São Paulo: Perspectiva, 1988.

GUIA, R. L. dos M.; FRANÇA, C. C. *Jogos pedagógicos para educação musical*. 2. ed. Belo Horizonte: Fino Traço Editora, 2015.

HENRIQUES, Wasti Silvério Ciszewski. *Crianças e músicas como potência de transformação: brincadeira, integração e criação na educação infantil do Colégio Pedro II*. Tese apresentada ao Instituto de Artes da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Música. São Paulo, 2018. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/153985>>. Acesso em: 21 out. 2018.

HERSCHMANN, Micael; FERNANDES, Cíntia S. O boom da música e do Carnaval de rua cariocas (Cultura musical de rua carioca). In: *Música nas ruas do Rio de Janeiro*. São Paulo: INTERCOM, 2014. p. 85-100. Disponível em: <<http://www.portcom.intercom.org.br/ebooks/arquivos/f1c7226546b1dadd519109a7319a6c55.pdf>>. Acesso em 17 ago. 2019.

HINDEMITH, Paul. *Treinamento elementar para músicos*. 4. ed. Trad. de Camargo Guarnieri. São Paulo: Ricordi Brasileira, 1988.

HORTÉLIO, L. *Música Tradicional da Infância*. Reflexão & Ação, v. 22, n. 1, 2014. Entrevistadora: Dulcimarta Lemos Lino. Disponível em: <<http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/view/4637/3268>>. Acesso em: 11 out. 2015.

_____. *Abra a roda tindô-lê-lê*. Pesquisa e direção: Lydia Hortélio. Participação especial: Antonio Nóbrega (CD). São Paulo, 2003.

HUIZINGA, J. *Homo ludens: o jogo como elemento da cultura*. Trad. de João Paulo Monteiro. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2010.

HUMMES, Júlia M. Por que é importante o ensino de música? Considerações sobre as funções da música na sociedade e na escola. *Revista da ABEM*, v.11, p.17-25, set. 2004.

JACOB, Mingo. *Método Básico de Percussão – Universo Rítmico*. São Paulo: Irmãos Vitale, 2003.

KERMAN, Joseph. *Musicologia*. São Paulo: Martins Fontes, 1987.

LAKATOS, E. M. de A.; MARCONI, M. de A. *Fundamentos da metodologia científica*. São Paulo: Atlas, 2003.

LEME, Mônica N. *Que Tchan é Esse?* São Paulo: Annablume, 2003.

_____. *E saíram à luz as novas coleções de Polcas, modinhas, lundus, etc. - Música popular e impressão musical no Rio de Janeiro (1820-1920)*. Rio de Janeiro, UFF, 2006. Tese de doutorado.

LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luiz Ferreira de. *Exercícios de teoria musical: uma abordagem prática*. 6. ed. São Paulo: Embraform, 2004.

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa. *Questões conceituais de ética em educação. Conjectura: filosofia e educação*. Caxias do Sul, v. 18, n. 2. p. 91-106, maio/ago. 2013. Disponível em:

<<http://ucs.br/etc/revistas/index.php/conjectura/article/download/1674/1288>>. Acesso em: 21 abr. 2018.

LINS, Maria Judith Sucupira da Costa; SANTOS, Paulo Ruas; OLIVEIRA, João Eduardo Bastos Malheiro de; LONGO, Monique Marques; MIYATA, Edson Seiti; DANTAS, Juliana Viana Mählmann Muniz. Avaliação da aprendizagem de ética em curso de formação de professores de Ensino Fundamental. *Ensaio: Avaliação e Políticas Públicas em Educação*, 2007, 15 (Abril-Junio). Disponível em:<<http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=399537952006>>. Acesso em: 21 out. 2018. ISSN 0104-4036.

LOURO, Viviane. *Fundamentos da aprendizagem musical da pessoa com deficiência*. São Paulo: Editora Som, 2012.

_____. Educação musical inclusiva: desafios e reflexões. In: SILVA, Helena Lopes da & ZILLE, Antonio Baêta. *Música e Educação*. Barbacena: Ed. UEMG, 2015.

MACHADO, Roberto Stepheson Anchiêta. A composição na educação musical: sentidos, caminhos e descobertas. In: IX Seminário Nacional de Pesquisa em Música, 2009, Goiânia. *Anais...* Goiânia: UFG/Escola de Música e Artes Cênicas, 2009. p. 52-56. Disponível em: <https://mestrado.emac.ufg.br/up/270/o/9%C2%BA_SEMPEM_On_Line.pdf>. Acesso em :17 ago. 2019.

_____. Música e tecnologias: reflexões sobre o discurso e o ensino musical na escola do novo milênio. In: Encontro de Educação e Tecnologias de Informação e Comunicação (E-TIC), 7. 23 set. 2009, Rio de Janeiro. *Anais eletrônicos...* Rio de Janeiro, Universidade Estácio de Sá, 2009. Disponível em:<<http://etic2009.files.wordpress.com/2009/09/roberto-stepheson.pdf>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

_____. Música: incôscio sônico que nos rodeia e que nos dá sentido. In: XI Conferência Regional Latino-Americana de Educação Musical da ISME, 2017, Natal. *Anais...* Natal, UFRN/Escola de Música da UFRN, 2017. Disponível em: <<http://abemeduacaomusical.com.br/conferencias/index.php/isme/2017/paper/viewFile/2371/1196>>. Acesso em: 17 ago. 2019.

_____. “Olha e escuta o que nós fizemos, professor”: a composição no processo pedagógico-musical do ensino regular. Geapem, 2019/2020. No prelo.

MAFFIOLETTI, Leda de Albuquerque. Práticas musicais na Escola Infantil. In: CRAIDY, Carmen Maria. *Educação Infantil. Pra que te quero?* Porto Alegre, v.1, n.1, p.123-134, 2001.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org). *Pensando e fazendo educação de qualidade*. São Paulo: Moderna, 2001.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. *Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia*. Tradução de Ronald Polito e Sérgio Alcides. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

MED, Bohumil. *Solfejo*. Brasília: Musimed, 1980.

_____. *Teoria da música*. 4. ed. Brasília: Musimed, 1996.

MUESCORE. *Musescore*. [s.d.]. Disponível em: <<https://musescore.org/pt-br>>. Acesso em: 19 abr. 2018.

NAPOLITANO, Marcos. *'Seguindo a canção': engajamento político e indústria cultural na MPB (1959-1969)*. São Paulo: Annablume; FAPESP, 2001.

NETTL, Bruno. *The Study of Ethnomusicology – Thirty-one issues and concepts*. University of Illinois Press, 1983.

NOGUEIRA, Renato. Sambando para não sambar: afroperspectivas filosóficas sobre a musicidade do samba e a origem da Filosofia. In: SILVA, Wallace Lopes (org.). *Sambo logo penso: Afroperspectivas filosóficas para pensar o samba*, p. 31-55. Rio de Janeiro: Hexis Ed., 2015.

NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula & PELOSI, Miryam Bonadiu & WALTER, Catia Crivelenti de Figueiredo (orgs). *Compartilhando experiências: ampliando a comunicação alternativa*. Rio de Janeiro: ABPEE, 2011.

NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula et all (orgs). *Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência*. Marília: ABPEE, 2011.

NUSSBAUM, Martha. *Sem fins lucrativos: por que a democracia precisa das humanidades*. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2015.

ORTIZ, Renato. *A Sociologia de Pierre Bourdieu*. São Paulo: Olho D'água, 2003.

_____. *Cultura Popular: Românticos e Folcloristas*. São Paulo: Olho D'água Editora, s/d.

PAZ, Ermelinda A. *Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: metodologias e tendências*. Brasília: MusiMed, 2000.

PENNA, Maura. Revendo Orff: por uma reapropriação de suas contribuições. In: *Som, gesto, forma, cor: dimensões da arte e seu ensino*. PIMENTEL, Lucia (org.). Belo Horizonte, Editora Com Arte, 1995, p. 80-109.

_____. *Música(s) e seu ensino*. Porto Alegre: Sulina, 2010

_____. Mr. Holland, o professor de música na educação básica e sua formação. *Revista da ABEM*, Porto Alegre, v. 23, 25-33, mar. 2010. Disponível em <encurtador.com.br/dl458> Acesso em 05 ago 2019.

PIAGET, Jean. *O Julgamento moral na criança*. São Paulo: Mestre Jou, 1977.

POZZOLI, Heitor. *Guia teórico e prático para o ensino do ditado musical*. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2000.

PRINCE, Adamo. *Método Prince: leitura e percepção - ritmo*. 3. ed. Vol. 1, Rio de Janeiro: Lumiar, [s.d.].

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. *Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico]: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico*. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013. Disponível em: <<http://www.feevale.br/Comum/midias/8807f05a-14d0-4d5b-b1ad-1538f3aef538/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>>. Acesso em: 4 nov. 2018.

QUEIROZ, Luis Ricardo Silva. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no Brasil. *Revista da ABEM*, v.10, p. 99-107, mar. 2004.

_____. Educação musical é cultura: nuances para interpretar e (re)pensar a práxis educativo-musical no século XXI. In *Revista Debates*, n. 18 (pp. 163-191). Rio de Janeiro: PPGM-UNIRIO, 2017.

RINALDI, Carla. *Em Diálogo com Reggio Emilia: escutar, investigar e aprender*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

ROCCA, Edgard. *Ritmos Brasileiros e seus Instrumentos de Percussão*. Rio de Janeiro: EMB, 1986.

ROCHA, João Gomes da. Formação de Professores: a musicografia Braille como instrumento de inclusão de alunos com deficiência visual ao ensino sistemático da música. In: *Anais do XII Encontro Regional Nordeste da ABEM*. São Luís: ABEM, 2014.

SANTOS, Climério de Oliveira; RESENDE, Tarcísio Soares. *Batuque book maracatu: baque virado e baque solto*. Recife: 2005.

SANTOS, R. M. S. Música na escola: a produção contínua de jogos. In: *Música na escola: caminhos e possibilidades para a Educação Básica*. Educação em Rede, v. 4. Rio de Janeiro: SESC, 2015.

SCHAFFER, Murray. *O ouvido pensante*. Tradução de Marisa Trench O. Fonterrada [et al.]. 2. ed. São Paulo: Unesp, 2011.

SCLIAR, Esther. *Elementos de teoria musical*. São Paulo: Novas Metas, 1985.

SEEGER, Anthony. "Por que os índios Suyá cantam para suas irmãs?". In: VELHO, G. (ed.) *Arte e sociedade*. RJ: Zahar, 1979.

SESC São Paulo. *Canto, canção, cantoria: como montar um coral infantil*. São Paulo: SESC, 1997.

SIMKA, Sérgio; MENEGHETTI, Ítalo. *A relação entre professor e aluno*. Rio de Janeiro: WAK, 2010.

SOBREIRA, Silvia. *Desafinando a escola*. Brasília: MusiMed, 2013.

SOUZA, Fernando. *Esquentando tambores: Manual de Percussão dos Ritmos Pernambucanos, Escrita e Técnica*. Recife: Funcultura; CEL, 2011.

SOUZA, Jusamara. A concepção de Villa-Lobos sobre Educação Musical. *Brasiliana – Revista da Academia Brasileira de Música*, n.3, p. 18-25, set. 1999.

STONE, George Lawrence. *Stick control: for the snare drummer*. Alfred Music, 2013.

SWANWICK, K. *Ensinando música musicalmente*. São Paulo: Moderna, 2003.

TARDIF, Maurice; LESSARD, Claude. *O trabalho docente: elementos para uma teoria da docência como profissão de interações humanas*. Petrópolis: Vozes, 2014.

TARDIF, Maurice; RAYMOND, Danielle. Saberes, tempo e aprendizagem do trabalho no magistério. *Educação & Sociedade*. Ano XXI, nº 73, dezembro de 2000. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/es/v21n73/4214.pdf>>. Acesso em: 9 mai. 2018.

VERMATTI, Leila Rosa Gonçalves. *Ampliando o repertório do coro infanto-juvenil: um estudo de repertório inserido em uma nova estética*. São Paulo: Editora UNESP; Rio de Janeiro: FUNARTE, 2008.

VIANNA, Hermano. *O mundo funk carioca*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

VILLA LOBOS, Heitor. *Canto Orfeônico*. V. 1. São Paulo: Vitale, 1940.

_____. Educação musical. *Boletim Latino-Americano de Música*, Rio de Janeiro, v.6, 1946. p.495-588.

_____. *Guia Prático: estudo folclórico musical*. Rio de Janeiro: AMB; FUNARTE, 2010.

WILLEMS, E. *Bases Psicológicas da Ed. Musical*. Bienne: Ed. Pró-Música, 1970.

WISNIK, J. Miguel. *O som e o sentido*. 2. ed. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.